Jornal O DIA SP
Fundado em 5 de abril de 1933
www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026 | Nº 26.279 | Preço banca: R$ 3,50

Custo Brasil chega a R$ 3,5 trilhões por ano, aponta estudo

Decreto que regulamenta escala 5x2 será assinado hoje

Página 4

Brasil simplifica exportação de cosméticos para América Latina

Página 3

O chamado custo Brasil chega a R$ 3,5 trilhões por ano, o equivalente a 27,5% do PIB (Produto Interno Bruto) de 2025, segundo estudo que será apresentado na quarta-feira (18) pelo grupo de empresários MBC (Movimento Brasil Competitivo).

O valor representa uma estimativa dos custos adicionais para produzir, contratar e investir no país, na comparação com referências internacionais, principalmente de países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

O levantamento teve apoio técnico da consultoria Monitor Deloitte.

Na medição anterior, apresentada em 2023, o custo Brasil foi estimado em R$ 1,7 trilhão, equivalente a 19,5% do PIB. O novo cálculo passou a considerar também os custos da insegurança e da ilegalidade, estimados em R$ 192 bilhões, e dos juros reais, de R$ 363 bilhões.

Devido à ampliação da metodologia, os valores não são diretamente comparáveis. Considerando apenas os componentes já analisados anteriormente, o custo Brasil foi estimado em R$ 2,9 trilhões em 2025, ou 22,8% do PIB. Página 3

Previsão do Tempo

Quinta: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

32º C
19º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

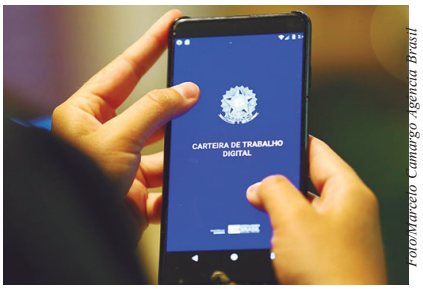
DÓLAR

Comercial
Compra: 5,83
Venda: 5,83

Turismo
Compra: 5,85
Venda: 6,03

EURO
Compra: 6,39
Venda: 6,39

Número de desempregados há dois anos ou mais é o menor já registrado



Foto/Marcelo Camargo/Agência Brasil

O número de trabalhadores que procuram emprego há pelo menos dois anos foi o menor em 14 anos no terceiro trimestre de 2026. O dado foi divulgado na quarta-feira (18) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua.

Chamada de desemprego longo, a situação afetava 971 mil pessoas entre julho, agosto e setembro deste ano, o menor número desde 2012, quando começa a série histórica do IBGE. Página 3

Mais de 40 mil vagas de estágio serão abertas até o início de 2027

Página 6

São Paulo recebe mil novas doses da vacina contra a Mpox

Página 2

CCJ do Senado eleva pena para motorista que mata sob álcool ou drogas

Página 6

Esporte

Rafael Câmara ganha elogios do chefe da Haas

Por Tiago Mendonça

Apesar da estreia tumultuada em Interlagos – por conta do pouco tempo de preparação e da própria inexperiência – Rafael Câmara segue com moral elevado na Fórmula 1. Como já era esperado, ele foi confirmado pela Haas para disputar também o GP de Las Vegas, antepenúltima etapa do campeonato, marcado para a madrugada deste domingo, 22, no Brasil (noite de sábado no horário local).

O piloto brasileiro recebeu elogios do chefe de equipe, Ayao Komatsu, que demonstram que avaliação do trabalho dele foi muito além do resultado de pista. "Em condições extremamente desafiadoras, Rafa Câmara mostrou por que assinamos com ele para 2027. Estamos ansiosos para dar continuidade a esse trabalho neste fim de semana", resumiu.

O voto de confiança ajuda a construir um ambiente menos hostil para Rafael Câmara, que terá outros grandes desafios nos Estados Unidos. Ele não conhece a pista de rua de Las Vegas e vai encarar, novamente, uma condição climática bastante complexa, com possibilidade de chuva e previsão de temperaturas muito baixas na noite do deserto de Nevada.

"O Brasil foi uma boa experiência de aprendizado e agora o foco é evoluir a partir disso, melhorando passo a passo e aproveitando ao máximo cada sessão", comenta Rafael Câmara, atual campeão da F-3 e líder da temporada da F-2. "É um circuito novo para mim, então há muito o que aprender, mas farei o meu melhor para continuar progredindo ao longo do fim de semana", destaca.

Curiosamente, a situação do Mundial de Construtores proporciona uma "briga" das mais interessantes entre as equipes dos dois pilotos brasileiros. A Haas, de Rafael Câmara, ocupa a sétima colocação, com 31 pontos; e a Audi, de Gabriel Bortoleto, vem logo a seguir, com 28. Cada uma dessas posições vale, em média, US$ 10 milhões a mais ou a menos para cada time.

Depois de uma primeira experiência ruim em Las Vegas (onde bateu logo na primeira volta em 2025) e um GP de São Paulo que também não correu como desejava, Bortoleto se mostra confiante em uma reação dele e do time. "Quero dar a volta por cima e aproveitar os pontos positivos que a equipe teve", afirma.



Foto/Haas

Rafael *Câmara*

"Mostramos ao longo da temporada que podemos ser competitivos e brigar por pontos; todos na equipe têm trabalhado duro e, restando apenas três corridas, ainda há muita motivação para continuar acelerando. Esperamos um fim de semana forte aqui em Vegas para começar bem essas três corridas finais".

A programação do GP de Las Vegas prevê três treinos livres. Os carros vão para a pista pela primeira vez às 21h30 desta quinta-feira, 19, no horário brasileiro, para o primeiro treino livre. Depois, na sexta-feira, 20, mais duas sessões: 1h da madrugada e às 21h30. No sábado, 21, tem a classificação, marcada para 1h. E no domingo, 22, a corrida tem largada agendada também para 1h da madrugada.

O campeonato de Pilotos já está definido em favor de Andrea Kimi Antonelli e o de Construtores, já pertence à Mercedes, campeã por antecipação. Mas a disputa segue muito interessante pelo vice, com 18 pontos separando Max Verstappen (279 pontos), George Russell (262) e Lewis Hamilton (261).

Promessas do automobilismo brasileiro aceleram em Interlagos

Principal formadora de novos talentos do automobilismo nacional da atualidade, a Bradesco Fórmula 4 Brasil retorna ao Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), neste fim de semana, entre 20 e 22 de novembro, para a quinta etapa da temporada 2026. A categoria volta a dividir a programação com a Porsche Cup Brasil em um momento decisivo do campeonato, que entra em sua reta final com disputas importantes pelos títulos de pilotos, rookies e equipes.

O retorno acontece duas semanas depois de a categoria participar do Grande Prêmio de São Paulo de Fórmula 1, realizado entre 6 e 8 de novembro. Na ocasião, os jovens talentos do automobilismo sul-americano disputaram a Fórmula Bradesco GP, etapa extracampeonato que proporcionou aos competidores a oportunidade de acelerar diante do público da principal categoria do automobilismo mundial, sem interferir na pontuação da temporada regular. Fabrício Fogaça foi o destaque da competição ao vencer duas das três corridas e conquistar o título daquele evento. A outra vitória ficou nas mãos de Luiz Queiroz.

Agora, o foco volta a ser a disputa pelo título geral da temporada 2026. Após quatro etapas e 12 corridas disputadas, o argentino Fausto Arnaudo, da Cavaleiro Sports, chega a Interlagos na liderança do campeonato. O piloto soma 185 pontos e tem 51 de vantagem sobre o vice-líder Bernardo Gentil, da TMG Racing, que acumula 134. Pietro Mesquita, também da TMG Racing, aparece em terceiro, 129, apenas cinco pontos atrás do companheiro de equipe.

Além das três corridas da etapa deste final de semana, a Fórmula 4 terá seu último compromisso do ano no final de semana de 13 de dezembro, juntamente com a Bradesco Stock Car Pro Series, quando também serão disputadas três provas pela categoria-escola. No total, somando todas as corridas, ainda há 140 pontos em disputa na temporada 2026 da F-4.

Na última etapa válida pelo campeonato, disputada em Brasília, no fim de setembro, Fausto Arnaudo e Bernardo Gentil dividiram as vitórias. O argentino da Cavaleiro Sports venceu duas das três corridas, enquanto o representante da TMG Racing conquistou a outra.

A vantagem de Arnaudo foi construída a partir de uma forte campanha. O argentino venceu seis das 12 corridas disputadas até aqui, conquistou duas pole-positions, oito pódios e três melhores voltas. Os números fazem dele o maior vencedor da temporada e colocam o representante da Cavaleiro Sports em posição favorável na disputa pelo campeonato.

Apesar da vantagem na liderança, a disputa pelo título permanece aberta. Bernardo Gentil e Pietro Mesquita seguem como os adversários mais próximos, enquanto Marcelo Hahn, também da TMG Racing, ocupa a quarta colocação, somando 100 pontos. Pedro Lins, da Starrett Bassani F4, completa os cinco primeiros, com 91.

Gentil chega à quinta etapa com duas vitórias, uma pole position e três pódios, enquanto Mesquita soma uma vitória e quatro presenças entre os três primeiros. Hahn, por sua vez, também conquistou duas vitórias e acumula cinco pódios, reforçando a força da TMG Racing na disputa.

Gentil lidera entre os estreantes – Além de ocupar a vice-liderança geral do campeonato, Bernardo Gentil está na primeira posição da classificação dos rookies, destinada aos pilotos estreantes na categoria.

O representante da TMG Racing soma 204 pontos, contra 132 de Ignacio Díaz, da Starrett Bassani F4. Paulo Willemann, também da Starrett Bassani F4, aparece em terceiro, com 119, seguido por João Paulo Sanzovo, da TMG Racing, 78, e Elias Barbosa, da Starrett Bassani F4, 72.

A diferença de 72 pontos entre Gentil e Díaz coloca o líder em situação favorável, mas a etapa de Interlagos representa uma nova oportunidade para os concorrentes reduzirem a distância antes da decisão da temporada.

Equipes protagonizam disputa equilibrada – Se Arnaudo construiu uma vantagem importante entre os pilotos, o campeonato de equipes apresenta um cenário mais equilibrado.

A TMG Racing lidera a tabela, somando 337 pontos, apenas 15 à frente da Cavaleiro Sports, segunda colocada, que acumula 322. A Starrett Bassani F4 aparece em terceiro, 220.

A pequena diferença entre as duas primeiras equipes aumenta a importância da quinta etapa. A TMG Racing aposta no desempenho de Bernardo Gentil, Pietro Mesquita e Marcelo Hahn para defender a liderança. Já a Cavaleiro Sports busca assumir a primeira posição, impulsionada principalmente pelos resultados de Fausto Arnaudo.

A Bradesco Fórmula 4 Brasil é certificada pela Federação Internacional de Automobilismo (FIA) e integra o caminho de formação de jovens pilotos que buscam avançar no automobilismo nacional e internacional.

A Petrobras também marca presença na Bradesco Fórmula 4 Brasil por meio do fornecimento da gasolina Podium carbono neutro, desenvolvida pela companhia e utilizada pelos monopostos da categoria. A parceria reforça o compromisso da empresa com o desenvolvimento de tecnologias para o automobilismo e contribui para a formação de uma nova geração de pilotos em um ambiente de alta competitividade.

Enel pode ter longo caminho até perder concessão em São Paulo

A recomendação de caducidade do contrato da Enel São Paulo por quatro dos cinco diretores da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) na última terça-feira (17) é o primeiro passo para o fim de uma longa discussão administrativa e política.

A decisão final ainda depende de um novo voto do diretor-geral da agência, Sandoval Feitosa, que pediu vista do caso. Pelo regimento interno da Aneel, a solicitação de prazo adicional feita por Sandoval pode adiar a conclusão da votação por até 60 dias corridos.

Após o voto do diretor-geral, caso nenhum dos diretores que já votou mude de posição, uma recomendação oficial abriria uma nova fase que, na prática, não deixaria claro quando a empresa, efetivamente, poderia ser trocada por outra.

Várias etapas ainda deveriam ser trilhadas antes que a distribuidora efetivamente perdesse o direito de fornecer energia na capital paulista e em outros 23 municípios da região metropolitana.

A decisão da agência não significaria o encerramento imediato da concessão, que vence em junho de 2028. A palavra final caberia ao MME (Ministério de Minas e Energia). Paralelamente, o governo federal também avalia uma saída negociada para a crise, o que poderia incluir a transferência do controle da distribuidora para outro grupo econômico.

O caminho até a efetiva perda da concessão passaria, antes, pela possibilidade de a Enel apresentar um novo recurso administrativo contra a decisão da diretoria da Aneel. Se isso ocorresse, a agência teria de analisar os argumentos e decidir se manteria ou modificaria a recomendação de caducidade.

Encerrada a discussão administrativa na agência, o processo seria encaminhado ao MME, que representa a União na condição de poder concedente. O ministério não estaria obrigado a executar automaticamente a recomendação dos diretores da Aneel, apesar de o ministro Alexandre Silveira já ter apoiado publicamente a caducidade da empresa.

Caberia ao governo avaliar os fundamentos apresentados, a situação contratual e as consequências de uma eventual extinção antecipada.

A legislação prevê que a caducidade de uma concessão seja declarada pelo governo, em processo administrativo que assegure o direito de defesa da empresa. Se o ministério concordar com uma possível recomendação da Aneel, o encerramento deverá ser formalizado.

Ocorre que a Enel também poderia recorrer ao Poder Judiciário. Nesse caso, poderia questionar tanto o procedimento adotado pela agência quanto os fundamentos usados para recomendar ou declarar a caducidade, além de pedir medidas urgentes para suspender os efeitos da decisão do governo.

O simples ajuizamento de uma ação não suspenderia automaticamente a caducidade. Para impedir provisoriamente a execução dessa medida, a concessionária precisaria obter uma decisão judicial favorável. O fato é que uma disputa desse tipo poderia prolongar a indefinição sobre o futuro da concessão paulista.

Brigas administrativas e judiciais à parte, a extinção do contrato não permite que o fornecimento de energia seja interrompido. Isso significa que o governo teria de organizar a continuidade do serviço, seja por uma operação transitória, seja pela escolha de um novo concessionário.

Outro ponto em aberto seria o destino dos equipamentos, os ativos utilizados pela distribuidora, como redes e subestações. A legislação prevê regras para indenização de investimentos ligados à concessão que ainda não tenham sido amortizados ou depreciados durante o contrato, com possíveis valores devidos à empresa. A declaração de caducidade, porém, não dependeria de uma eventual indenização prévia.

O governo federal vinha estudando uma alternativa à caducidade. O ministro Alexandre Silveira chegou a mencionar publicamente a possibilidade de uma saída negociada para a crise da Enel São Paulo, inclusive com eventual transferência do controle societário da distribuidora para outro grupo econômico.

Essa hipótese permitiria discutir a substituição do operador sem, necessariamente, seguir o caminho de uma extinção litigiosa do contrato. Uma mudança de controle, porém, dependeria de uma série de condições jurídicas, regulatórias e econômicas. A Enel já afirmou que não pretende deixar a concessão.

Uma dificuldade a mais do imbróglio é o prazo restante do contrato. A concessão termina em junho de 2028, o que significa que um eventual novo controlador assumiria uma operação com pouco tempo de vigência assegurada, caso não haja renovação previamente garantida.

Se a transferência de controle vier acompanhada de uma prorrogação contratual, porém, podem surgir questionamentos judiciais sobre a possibilidade de entregar a exploração do serviço por um novo período de três décadas, sem realizar uma licitação.

Até que todas essas etapas sejam concluídas, a Enel continua responsável pelo fornecimento de energia aos consumidores e São Paulo e obrigada a cumprir as exigências de qualidade e continuidade na distribuição de energia. (Folhapress)

CESAR NETO



www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Feriado da consciência [preta / negra] : do vereador Agnaldo Timóteo ... "sou um preto que não precisou de cotas étnicas pra me tornar um dos maiores cantores e intérpretes da música brasileira"

.

PREFEITURA (São Paulo)
Feriado da consciência [preta / negra] : do Paulo Lauro Jr., filho do advogado e jornalista Paulo Lauro ... "meu pai foi o 1º preto a ser prefeito por indicação do branco e depois governador Adhemar de Barros"

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Feriado da consciência [preta / negra] : da deputada Leci Brandão, que recebeu o Grammy Latino pelos 50 anos de carreira como cantora e sambista brasileira ... "o Espírito Santo de Deus tem todas as cores"

.

GOVERNO (São Paulo)
Feriado da consciência [preta / negra] : do advogado, professor (Direito) e 1º preto a ser Secretário / Justiça paulista Hédio Silva Jr. ... "eu era servente de pedreiro e não precisei de cotas étnicas pra fazer história"

.

CONGRESSO (Brasil)
Feriado da consciência [preta / negra] : do ex-deputado federal (SP) Netinho de Paula ... "não precisei de cotas étnicas pra virar [eleição 2010 ao Senado] o homem preto mais votado da história latino-americana"

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Feriado da consciência [preta / negra] : do ex-ministro / Esportes Pelé [quando atuei na crônica esportiva via coluna Futebol Paulista] ... "eu nunca usarei minha condição de preto pra ser candidato à Presidência"

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Feriado da consciência [preta / negra] : do advogado e professor / Direito Joaquim Barbosa ... "não tive nenhuma cota étnica pra chegar ao Supremo e só não virei candidato à Presidência por minhas razões de foro íntimo"

.

ANO 34
O jornalista **Cesar Neto** usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Louvado seja Deus, o Senhor, pois ele ouviu o meu grito pedindo ajuda" **Salmos 28.6 (NTLH)**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista - SP
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 11 3258-1822
Comercial: 11 97144-4166
Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Agências de notícias
Agência Brasil - EBC
Notícias Agrícolas
Folhapress
Governo de São Paulo
Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

São Paulo recebe mil novas doses da vacina contra a Mpox

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) recebeu do Ministério da Saúde uma nova remessa de mil doses da vacina contra a mpox, que serão distribuídas aos serviços de saúde para atender aos grupos prioritários.

A distribuição das doses começou na segunda-feira (23/11), com o envio dos imunizantes aos Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVEs) do Estado, que farão o encaminhamento aos respectivos municípios, conforme a população elegível e o cenário epidemiológico de cada região. O abastecimento não considera necessariamente o número total de habitantes de cada cidade. Com o recebimento de novas remessas, a Pasta poderá ampliar a oferta do imunizante, de acordo com a demanda e os critérios técnicos estabelecidos.

"A vacinação contra a mpox é uma estratégia importante para proteger as pessoas com maior risco de exposição ao vírus ou de desenvolver complicações da doença. Por isso, é fundamental que as doses sejam direcionadas de acordo com os critérios estabelecidos e com a avaliação epidemiológica de cada região", afirma José Santana, diretor de Imunização da SES-SP.

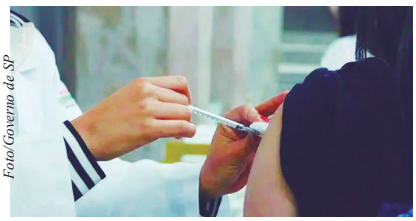


Foto Governo de SP

A vacinação segue as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e contempla pessoas vivendo com HIV/Aids com maior comprometimento do sistema imunológico, usuários da profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP) e profissionais de laboratório com exposição ao vírus. Também podem ser vacinadas pessoas que tiveram contato de médio ou alto risco com casos suspeitos ou confirmados da doença, mediante avaliação dos serviços de saúde.

As pessoas que integram os grupos prioritários devem procurar sua unidade de saúde de referência para receber orientações sobre os critérios de elegibilidade e o encaminhamento para a vacinação, conforme a organização da rede municipal.

Transmissão

A transmissão da mpox entre pessoas ocorre principalmente pelo contato próximo com lesões na pele, fluidos corporais, sangue ou mucosas de pessoas infectadas. Também pode acontecer pelo compartilhamento de objetos recentemente contaminados com secreções ou materiais provenientes dessas lesões.

A doença, causada pelo vírus MPXV, pode provocar lesões na pele em diferentes partes do corpo, acompanhadas ou não de febre, fraqueza, aumento dos linfonodos (íguas), dores musculares, dores nas costas, dor de cabeça, dor de garganta, congestão nasal e tosse.

Em caso de suspeita, a orientação é procurar uma unidade de saúde para avaliação. Se houver confirmação do diagnóstico, é importante seguir as recomendações dos profissionais de saúde, adotar medidas para evitar a transmissão e realizar o acompanhamento clínico indicado.

Prevenção

Higienizar as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool em gel; Não compartilhar roupas de cama, toalhas, talheres, copos, objetos pessoais ou brinquedos sexuais; Evitar contato íntimo ou sexual com pessoas que apresentem lesões na pele; Em caso de suspeita ou confirmação da doença, manter o isolamento e evitar contato próximo com outras pessoas, conforme orientação dos serviços de saúde. (Governo de SP)

Provão Paulista: 82% dos estudantes da rede estadual de SP já escolheram seus cursos; ciências biomédicas é o mais concorrido

Mais de 289 mil estudantes da rede pública já selecionaram suas opções de cursos superiores para o Provão Paulista Seriado 2026, iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) que oferece vagas em universidades e faculdades públicas paulistas. Entre os concluintes da 3ª série do Ensino Médio, 82% já concluíram essa etapa. O prazo para o registro no portal oficial termina no dia 27 de novembro.

Ao todo, o sistema contabiliza 912 mil escolhas feitas pelos candidatos para as 10,6 mil vagas disponíveis no primeiro semestre na USP (Universidade de São Paulo), Unesp (Universidade Estadual Paulista), Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) e Fatecs (Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo). As oportunidades estão distribuídas em 925 cursos, espalhados por 194 unidades em 90 municípios. As demais vagas, que totalizam as 15.819 oportunidades do Provão Paulista deste ano, serão disponibilizadas para o segundo semestre de 2027, nas Fatecs e na Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo).

"Chegamos a um número expressivo de estudantes que já definiram suas preferências no Provão Paulista, mas queremos alcançar 90% dos alunos da 3ª série da rede estadual até o dia 27 de novembro. A escolha é obrigatória para quem deseja disputar uma vaga no ensino superior", afirma Jefferson Vianna, diretor de avaliação da Seduc-SP.

Os mais procurados e os mais disputados

Entre todas as áreas, análise e desenvolvimento de sistemas lidera a preferência dos candidatos, com 28.669 escolhas em primeira opção — o que representa 10% do total de participantes. Como o curso oferece 995 vagas, a relação fica em 29 candidatos por vaga. Na sequência dos cursos com mais candidatos aparecem administração (com 19.392 escolhas), gestão empresarial (13.351), educação física (12.610), direito (12.513) e psicologia (12.208).

Quando a análise considera a relação entre o número de candidatos e as vagas ofertadas, ciências biomédicas aparece como o curso mais concorrido desta edição, com 375 candidatos por vaga. Logo atrás estão psicologia (370 candidatos por vaga) e fisioterapia (311). O recorte específico por unidade aponta o curso de psicologia na USP como o mais disputado do processo seletivo, com 733 candidatos por vaga (7.328 interessados para 10 vagas).

Entre as instituições, as Fatecs concentram o maior volume de candidatos em primeira opção, com 124.647 estudantes (43% do total) para 7.920 vagas. Na sequência estão a USP, com 105.873 candidatos para as 1.500 vagas, a Unesp, com 37.692 (929 vagas), e a Unicamp, com 21.074 (326 vagas). Pela proporção de vagas, a USP tem a maior demanda, com média de 71 candidatos por vaga, seguida por Unicamp (65), Unesp (41) e Fatecs (16).



Foto Governo de SP

Passo a passo para a escolha de cursos do Provão Paulista

A escolha de cursos é etapa indispensável para que os estudantes possam concorrer a uma das vagas do ensino superior. Após o encerramento do período, em 27 de novembro, a ausência de registro impede a participação na concorrência às vagas do primeiro semestre, ainda que o estudante tenha feito as provas.

O processo ocorre no portal https://provaopaulistaseriado.vunesp.com.br/. Antes de registrar as opções, os estudantes precisam confirmar seus dados pessoais, indicar o grupo ao qual pertencem e responder sobre a renda per capita familiar. Candidatos da rede estadual de ensino, dos municípios e das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Paula Souza (CPS) devem acessar o portal com o Registro de Aluno (RA). Alunos de outras redes devem acessar com o CPF.

Cada candidato pode selecionar até quatro cursos, com o limite de duas opções diferentes por instituição. Um estudante que escolher dois cursos na USP — economia e história, por exemplo — terá de registrar a terceira e a quarta opções em outras instituições, como uma na Unicamp e outra na Fatec. Na página do Provão, um filtro permite consultar os cursos nas unidades mais próximas da residência do candidato.

As vagas para ingresso no segundo semestre — destinadas à Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) e às Fatecs — terão um novo processo de escolha previsto para março de 2027, totalizando 15,8 mil vagas nesta edição. (Governo de SP)

Custo Brasil chega a R$ 3,5 trilhões por ano, aponta estudo

O chamado custo Brasil chega a R$ 3,5 trilhões por ano, o equivalente a 27,5% do PIB (Produto Interno Bruto) de 2025, segundo estudo que será apresentado na quarta-feira (18) pelo grupo de empresários MBC (Movimento Brasil Competitivo).

O valor representa uma estimativa dos custos adicionais para produzir, contratar e investir no país, na comparação com referências internacionais, principalmente de países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

O levantamento teve apoio técnico da consultoria Monitor Deloitte.

Na medição anterior, apresentada em 2023, o custo Brasil foi estimado em R$ 1,7 trilhão, equivalente a 19,5% do PIB. O novo cálculo passou a considerar também os custos da insegurança e da ilegalidade, estimados em R$ 192 bilhões, e dos juros reais, de R$ 363 bilhões.

Devido à ampliação da metodologia, os valores não são diretamente comparáveis. Considerando apenas os componentes já analisados anteriormente, o custo Brasil foi estimado em R$ 2,9 trilhões em 2025, ou 22,8% do PIB.

A infraestrutura responde pela maior parcela dos custos adicionais, com R$ 805 bilhões. Em seguida aparecem os gastos associados ao emprego de mão de obra, com R$ 681 bilhões, e ao financiamento de negócios, com R$ 648 bilhões. Juntos, os três grupos concentram cerca de 62% do valor total.

O estudo afirma que o Brasil avançou em indicadores como escolaridade, digitalização de serviços públicos e facilidade para abrir empresas. Em contrapartida, aumentaram os encargos trabalhistas e a carga tributária do setor privado.

A carga de impostos do setor privado cresceu de 16,3% do PIB em 2018 para 17,5% em 2025, segundo o levantamento. Na OCDE, o indicador recuou de 14,6% para 14,7% no mesmo período. Com isso, a distância entre o Brasil e a referência internacional dobrou, de 1,4 para 2,8 pontos percentuais, segundo o estudo.

Na educação, houve melhora. A média de anos de estudo no Brasil passou de 9,4 para 10,2 entre 2018 e 2025, reduzindo a distância em relação à referência da OCDE, que avançou de 12,1 para 12,4 anos.

"Hoje é mais simples abrir uma empresa, avançamos na digitalização dos serviços públicos, e isso precisa ser reconhecido. Mas o custo da logística aumentou e ainda temos problemas antigos para resolver", afirma Tatiana Ribeiro, diretora-executiva do MBC

O MBC ressalta que o valor de R$ 3,5 trilhões não corresponde a uma perda direta de PIB nem a uma quantia que poderia ser automaticamente recuperada com a eliminação dos entraves. Trata-se de uma estimativa dos custos adicionais associados aos indicadores analisados. (Folhapress)

Brasileiros gastaram mais de R$ 40 bilhões com bets até julho de 2026

Com o aumento das apostas online no país nos primeiros sete meses deste ano, os brasileiros gastaram mais de R$ 40 bilhões com bets. É o que aponta um estudo do Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal). O valor se refere a transferências líquidas via Pix entre janeiro e julho.

O levantamento chama atenção para o peso das bets no bolso das famílias brasileiras. O estudo considerou a diferença entre valores pagos por pessoas físicas a empresas e os pagamentos recebidos por essas pessoas no setor de artes, cultura, esporte e recreação, contabilizado pelo Banco Central, no qual estão incluídas as plataformas de apostas.

No ano passado, o número de transferências líquidas relacionadas às bets foi de quase R$ 63 bilhões. Na comparação mensal, a análise aponta um aumento considerável na movimentação das transferências via Pix de pessoas físicas para empresas a partir de janeiro de 2025, início do mercado regulamentado de apostas.

Em agosto de 2024, o percentual de transferências via Pix de pessoas físicas para o segmento era de 0,7%. Em agosto do ano passado, o valor saltou para quase 6%. Os pesquisadores notaram que houve um crescimento expressivo dessas transações a partir de setembro de 2024, que foi intensificado com a regulamentação do mercado, no começo ano seguinte.

Em junho deste ano, quase 30% da renda das famílias ficou comprometida com o pagamento de juros e dívidas. Ainda segundo o estudo, o endividamento e o alto custo do crédito pressionaram os orçamentos. (Folhapress)

Brasil simplifica exportação de cosméticos para América Latina

A exportação de cosméticos para a América Latina está mais simples. O governo federal publicou na terça-feira (17) decreto que internaliza no Brasil o acordo da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) que elimina obstáculos técnicos ao comércio desses produtos, sem mexer nas tarifas.

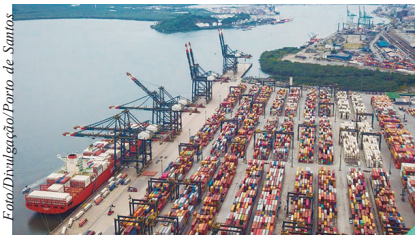
A medida busca reduzir a burocracia, diminuir custos e facilitar as exportações brasileiras de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos.

Com a publicação, o Brasil se tornou o primeiro signatário a concluir os procedimentos internos para implementação do acordo, firmado em fevereiro de 2026. O documento reúne Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai. O México participou das negociações, mas ainda não aderiu.

A iniciativa estabelece mecanismos de cooperação e aproximação das regras sanitárias e regulatórias entre os países, beneficiando um mercado regional estimado em mais de US$ 55 bilhões.

Setor em expansão

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), o Brasil é o terceiro maior mercado mundial de higiene pessoal, perfumaria



Foto/Divulgação/Porto de Santos

e cosméticos, atrás dos Estados Unidos e da China. O setor reúne mais de 3 mil empresas, gera mais de 130 mil empregos diretos na indústria e exporta para aproximadamente 190 mercados.

Em 2025, as exportações brasileiras alcançaram US$ 1,06 bilhão, crescimento de 20,1% em relação a 2024. A balança comercial registrou superávit de US$ 29,6 milhões.

Os países da Aladi responderam por 76,3% das vendas externas, cerca de US$ 791 milhões. Argentina (US$ 222 milhões), México (US$ 115 milhões), Colômbia (US$ 104 milhões), Chile (US$ 100 milhões) e Paraguai (US$ 73 milhões) foram os principais destinos.

Entre as principais mudanças está a eliminação da exigência do Certificado de Livre Venda, documento frequentemente solicitado para comercializar cosméticos em outros países.

O acordo também prevê a aproximação de normas sobre rotulagem, boas práticas de fabricação e revisão de ingredientes, com base em referências internacionais. A intenção é reduzir adaptações específicas para cada mercado e dar mais previsibilidade às empresas.

Na regularização sanitária, os países buscarão substituir registros e autorizações prévias por procedimentos de notificação, conforme critérios de risco definidos pelas autoridades locais. Quando o registro continuar obrigatório, os processos deverão ser transparentes e ter prazos razoáveis.

A simplificação será acompanhada da manutenção das exigências de segurança e qualidade, incluindo a responsabilidade das empresas e mecanismos para comunicação de efeitos indesejados pelos consumidores.

Sem mudanças tarifárias

O acordo não altera tarifas de importação. O objetivo é eliminar obstáculos técnicos e aproximar procedimentos regulatórios, com potencial de beneficiar especialmente micro, pequenas e médias empresas, que enfrentam maiores dificuldades para atender às exigências de diferentes mercados.

A negociação foi coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), com participação do setor privado.

O decreto entrou em vigor na data da publicação. A aplicação do acordo começará 60 dias após pelo menos dois países comunicarem à Secretaria-Geral da Aladi a conclusão dos procedimentos internos. Para os demais países signatários, o prazo será contado a partir de cada comunicação. (Agência Brasil)

Número de desempregados há dois anos ou mais é o menor já registrado

O número de trabalhadores que procuram emprego há pelo menos dois anos foi o menor em 14 anos no terceiro trimestre de 2026. O dado foi divulgado na quarta-feira (18) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua.

Chamada de desemprego longo, a situação afetava 971 mil pessoas entre julho, agosto e setembro deste ano, o menor número desde 2012, quando começa a série histórica do IBGE.

Essa foi a primeira vez que o grupo impactado pela desocupação de longo prazo somou menos de 1 milhão de pessoas.

O número é resultado da redução de 17,6% do desemprego longo em relação ao mesmo período do ano passado, quando havia 1,179 milhão de pessoas em busca de trabalho por mais de 24 meses.

Também houve queda de 8% na comparação com o segundo trimestre de 2026, quando o desemprego longo já estava no menor patamar da série histórica, em 1,058 milhão.

Mínimas históricas

Os números do IBGE apontam que, no terceiro trimestre de 2026, o total de trabalhadores à procura de ocupação entre um e dois anos ficou em 590 mil, também o menor nível da série histórica.

Ao se considerar o total de pessoas desempregadas há pelo menos um ano % isto é, somando também quem está à procura de ocupação há dois anos ou mais %, o IBGE aponta 1,56 milhão de pessoas, também o menor número registrado desde 2012.

A pesquisa mostra que o patamar mais alto de pessoas em busca de trabalho há pelo menos dois anos foi em 2021, no pico da pandemia de covid-19.

Naquele ano, o contingente nessa condição se manteve acima de 3,5 milhões de pessoas, chegando a 3,810 milhões no terceiro trimestre de 2021.

No segundo trimestre de 2021, havia ainda 3 milhões de desempregados entre um e dois anos, e o total de desempregados há mais de um ano somava 6,74 milhões de trabalhadores.

De acordo com o analista da pesquisa, William Kratochwill, esse comportamento reflete um mercado de trabalho aquecido.

"É um sinal de que o mercado está contratando cada vez mais", diz.

Ele detalha que, desde o fim da pandemia, as vagas vêm apresentando sinais de crescimento.

"Se o mercado precisa da mão de obra, ele sempre pega primeiro aqueles que acha mais qualificados e, depois, vai trazendo as pessoas com tempo de busca maior para dentro da ocupação", detalha.

O levantamento do IBGE indica também que, no terceiro trimestre de 2026, havia 1,136 milhão de pessoas buscando trabalho há menos de um mês. Esse contingente teve um acréscimo de 0,8% na comparação com o mesmo trimestre de 2025 (eram 1,127 milhão).

"Mostra uma maior rotação no mercado de trabalho", sinaliza Kratochwill.

Pnad Contínua

A Pnad apura o comportamento no mercado de trabalho para pessoas com 14 anos ou mais e leva em conta todas as formas de ocupação, seja com ou sem carteira assinada, temporária ou por conta própria, por exemplo.

Pelos critérios do instituto, só é considerada desocupada a pessoa que efetivamente procurou uma vaga 30 dias antes da pesquisa. São visitados 211 mil domicílios em todos os estados e no Distrito Federal.

O instituto já havia divulgado que o Brasil fechou o terceiro trimestre com desemprego em 5,2%, o menor para o período desde 2012.

O país tinha 5,6 milhões de desempregados, patamar mínimo que perdia apenas para o último trimestre de 2025 (5,5 milhões).

Do total de desocupados no trimestre até setembro, 17,2% estavam na busca por trabalho há pelo menos dois anos, enquanto 10,5% estavam na janela de um a dois anos.

Cerca de metade (52,1%) estava no período de um mês a menos de um ano. Uma em cada cinco pessoas (20,2%) estava há menos de um mês nessa condição. (Agência Brasil)

Pretos e pardos ocupam apenas 30,7% dos cargos gerenciais, mostra IBGE

Apesar de serem mais da metade (55,1%) do total de trabalhadores ocupados no país, pessoas pretas e pardas somam 30,7% dos cargos gerenciais. Já os brancos, que são 43,8% dos trabalhadores, ocupam 67,4% desses postos de liderança.

Ao olhar para o topo da pirâmide salarial, isto é, quando se consideram os 20% dos cargos gerenciais mais bem remunerados, a participação de pretos ou pardos cai para 19,6%, enquanto a de brancos saltando para 78,3%.

O retrato da disparidade está no estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, divulgado na quarta-feira (18), na semana da Consciência Negra, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O levantamento reúne informações sobre pessoas pretas e pardas, populações que, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, representam o total de negros no país.

Os dados são referentes a 2025 e foram apurados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, que traz informações do mercado de trabalho, incluindo o informal.

Desemprego e informalidade

Outra forma de perceber a desigualdade no mercado de trabalho é por meio da taxa de desocupação, popularmente conhecida como desemprego. Entre os brancos, 4,3% estavam desempregados, abaixo da parcela de pretos (7,1%) e de pardos (6,5%).

A informalidade, isto é, o emprego sem proteção social e garantia de direitos trabalhistas, alcançava um em cada três brancos (33,4%) e quase metade (44,8%) dos negros.

Renda

A observação da renda do trabalhador mostra que o rendimento médio dos brancos alcançou R$ 27,2 por hora. O das pessoas negras era R$ 16,6.

Nas camadas superiores de instrução, a diferença se mantinha. Pessoas brancas com ao menos ensino superior recebiam R$ 46,1 por hora. Já as negras com a mesma instrução, R$ 33.

O gerente de Indicadores Sociais do IBGE, Leonardo Athias, explica que há "maior concentração de pessoas pretas ou pardas em formações que dão menos rendimentos", como as áreas de pedagogia e serviço social.

Na divisão da população brasileira em faixas de renda domiciliar per capita (por pessoa), 13,1% dos negros estavam no grupo dos 10% mais pobres do país. Já entre os brancos, eram 5,9%.

No outro extremo, o IBGE descreve que de cada 100 pessoas brancas, 16 (16,3%) fazem parte do grupo dos 10% mais ricos do país. Entre os negros, de cada 100, apenas cinco (5,1%) entram no estrato seleto.

Na visão de Leonardo Athias, a sub-representação de pretos e pardos no mercado de trabalho e na renda do país é reflexo de barreiras vivenciadas por essa população.

"As diferentes barreiras que a população preta ou parda sofre no Brasil agem e estão relacionadas ao que a gente entende que são esses dois fenômenos: se-



Foto/Tânia Rêgo/ABr

gregação e discriminação", diz.

Linhas da pobreza

O IBGE cruzou dados de renda familiar por pessoa com necessidades mínimas diárias para apontar que 16,1% das pessoas brancas viviam, em 2025, abaixo da linha da pobreza. Essa parcela é praticamente a metade da proporção de pretos e pardos (31,5%) que estavam na pobreza.

De acordo com critérios do Banco Mundial, uma instituição internacional multilateral, o IBGE adota como critério para linha da pobreza, a renda domiciliar per capita de US$ 8,30 por dia, o que seria equivalente a R$ 773 por mês.

A extrema pobreza, situação em que a pessoa vive com menos de US$ 3 por dia, ou R$ 279 por mês, alcançava 2,9% das pessoas brancas e 5,8% das negras.

Moradia e violência

A representação da moradia da população também revela que pretos e pardos enfrentam piores condições de vida no país, quando comparados aos brancos.

De acordo com o Censo 2022, 12,7% da população preta e 10,1% da parda moravam em favelas. Entre os brancos, o percentual era de 5%.

Outra face da desigualdade racial aparece na violência. Com base em dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, referentes a 2024, os pesquisadores mostram que a taxa de homicídios na população preta (17,7 por 100 mil habitantes) e parda (29,5 por 100 mil) supera a de brancos (10 por 100 mil).

Na população de 15 a 29 anos, a taxa de homicídios de homens negros (105,5 por 100 mil) é 3,2 vezes a de homens brancos (33,2 por 100 mil). (Agência Brasil)

Decreto que regulamenta escala 5x2 será assinado hoje

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinará o decreto de regulamentação da escala de trabalho 5x2 nesta quinta-feira (19), às 9h. O decreto vai fixar o início do cumprimento da nova escala a partir de 16 de dezembro. A informação foi dada à imprensa pelo ministro do Trabalho, Luiz Marinho, na tarde da terça-feira (17).

Segundo o ministro, Lula fez sugestões de ajustes no decreto, mas não detalhou. O objetivo é evitar interpretações distorcidas, mexendo com as expectativas de empregados e empregadores. A assinatura do decreto se dará em evento aberto à imprensa, no Palácio do Planalto.

"O Executivo soltará o decreto na quinta, que ajuda a balizar o entendimento de trabalhadores e empregadores para de fato consolidar o processo de negociações que eles precisam fazer para 16 de dezembro ser implantado em todo o Brasil", disse Marinho.

A fala de Marinho também sinaliza ao Supremo Tribunal Federal (STF), já que há ações correndo na Corte, sob relatoria de Flávio Dino. Hoje, o ministro decidiu que as ações que tratam das regras de transição para o início da escala de trabalho 5x2 serão julgadas de forma definitiva, ou seja, diretamente no mérito.

Fim da escala 6x1

Em uma decisão histórica, o Senado Federal aprovou no mês passado o fim da escala 6x1 de trabalho. Com isso, o trabalhador passa a ter dois dias por semana de descanso remunerado, em jornada máxima de 5 dias de trabalho por 2 de descanso, sem redução salarial. Além disso, a atual jornada de trabalho passa de 44 para 40 horas semanais terá uma regra de transição de 14 meses.

A medida foi aprovada com votos da base governista e da oposição. O texto já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados.

O fim da escala foi celebrado por entidades representativas dos trabalhadores. Para a categoria, a nova jornada permitirá ao trabalhador ter mais contato com a família e poder se dedicar a outras atividades e estudo.

Uma pesquisa realizada em fevereiro deste ano pela Nexus mostrou que 73% dos brasileiros apoiam o fim da escala 6x1. (Agência Brasil)

Diretor do Banco Central defende atualização na lei de liquidação de bancos

Ailton de Aquino, diretor de fiscalização do Banco Central, defende a atualização na lei que rege a intervenção em bancos, que aguarda deliberação no plenário da Câmara dos Deputados.

"Não tenho nada contra lei velha, mas a lei da década de 1960 não resolve os problemas complexos que temos hoje no Brasil. O PLP [projeto de lei complementar] 281 é bom, moderniza [a legislação]", disse o servidor durante evento da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), na quarta-feira (18).

"Solucionar banco problemático no país não é fácil do ponto de vista legal. Não podemos sair de um banco problemático e ir direto para a liquidação. Precisamos construir um novo arcabouço jurídico mais robusto para enfrentar situações da mesma espécie, como a liquidação do Banco Master", completou Aquino, que trabalhou diretamente na intervenção da instituição de Daniel Vorcaro.

Se aprovado, o PLP281 instituiria maior responsabilização de acionistas e controladores do banco, exigindo que absorvam os prejuízos antes de qualquer ajuda do governo.

Os regimes atuais de intervenção, Raet (Regime de Administração Especial Temporária) e liquidação extrajudicial, seriam substituídos pelo Regime de Estabilização, de gestão temporária, e pelo Regime de Liquidação Compulsória, mais modernos.

Além disso, a legislação regulamentaria a separação do "bad bank" do "good bank". O risco de contaminação do "bad bank" (banco ruim)-a fatia do banco de ativos sem liquidez e de maior risco- sobre a parcela do "good bank" (banco bom) do Master, sem uma separação entre ambos, foi um dos fatores que levaram o BC a barrar a compra pelo BRB (Banco de Brasília) à época.

"Não gosto de liquidar, isso é afetar o patrimônio de milhares de pessoas. No Will, eram 7 milhões de clientes", disse Aquino.

Newsletter C-Level Uma newsletter com informações exclusivas para quem precisa tomar decisões *** Ele lembrou a tentativa do BC de salvar o Will Bank, do conglomerado Master. Após a liquidação do banco de Daniel Vorcaro, o regulador assumiu a fintech pelo Raet e tentou achar um comprador, sem sucesso.

Aquino também mencionou as tratativas de reformulação de BC e CVM (Comissão de Valores Mobiliários)

"Não sei se Twin Peaks é o melhor modelo, mas precisamos trabalhar a coordenação entre essas entidades."

Twin Peaks é o nome do modelo regulatório da Inglaterra e da Austrália. Ele consiste na eventual fusão da CVM e do BC para concentrar os esforços dos reguladores em apenas duas grandes frentes: prudencial (estabilidade e solidez) e de conduta (crimes contra o sistema financeiro).

O diretor do BC também mencionou a reivindicação do BC por mais recursos. "É uma organização que passou 14 anos sem [novos] servidores e com média de idade de 53 anos. É importante fazermos contratações e trazermos gente jovem pro BC." (Folhapress)

Na FAO, Wellington Dias celebra avanços no combate à fome

O governo do Brasil participou, na quarta-feira (18) de um encontro na sede da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Roma, na Itália.

No encontro, o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, destacou os avanços do mundo no combate à fome.

Segundo o ministro, o Brasil derrotou a fome quando houve vontade política.

"No Brasil, quando houve vontade política, vencemos a corrida contra a fome não uma, mas duas vezes. Se quisermos vencer esta corrida, teremos de recuperar nosso senso de urgência e provar que, juntos, podemos fazer da fome e da pobreza flagelos do passado".

O encontro marcou os dois anos da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. A iniciativa foi criada durante a presidência brasileira do G20, em 2024, e liderada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Atualmente, a Aliança reúne 225 membros, entre países, organizações internacionais, instituições financeiras e entidades da sociedade civil.

No encontro de hoje, houve o lançamento do relatório Race to 2030: Recent Progress Against Hunger and Poverty and Lessons for Acceleration (Corrida para 2030: Avanços recentes no combate à fome e à pobreza e lições para sua aceleração", em português).

O documento traz 146 ações realizadas por 81 países desde julho de 2024 para garantir proteção social e alimento para a população.

"Este relatório mostra como os membros da Aliança honraram os compromissos que assumiram no lançamento", destacou Dias. Para ele, combater a fome se trata de uma escolha política.

"A Aliança nasceu com uma mensagem clara: fome e pobreza são uma escolha política. Nós já sabemos como enfrentá-las. Agora só resta agir em conjunto. A força da Aliança está em reunir atores diferentes em torno de soluções concretas".

Entre as ações descritas no relatório, estão:

O Grupo do Banco Mundial havia alcançado 234 milhões de pessoas adicionais com proteção social até junho de 2026, 47% de sua meta para 2030.

Os Estados-membros da União Africana ampliaram a alimentação escolar de 66 milhões para 87 milhões de crianças, majoritariamente com recursos nacionais.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento já aprovou cerca de US$ 10 bilhões de seu compromisso de investir até US$ 25 bilhões entre 2025 e 2030 em programas nacionais alinhados com a Cesta de Políticas da Aliança.

A Indonésia criou em dois anos um dos maiores programas de alimentação escolar do mundo, passando de zero em 2024 para 55 milhões de beneficiários em 2026.

A Índia lançou um programa agrícola consolidado com investimento anual de US$ 2,5 bilhões, que deve beneficiar 17 milhões de agricultores em 100 distritos.

O Brasil lançou um plano recorde de crédito à agricultura familiar no valor de US$ 19 bilhões, com taxas de juros concessionais.

O programa Benazir Nashonuma, do Paquistão, já alcançou mais de 4,6 milhões de gestantes, lactantes e crianças pequenas. Uma avaliação independente constatou uma prevalência de atraso no crescimento 22% menor entre os participantes aos seis meses.

Além disso, dados da FAO mostram que a insegurança alimentar severa no Brasil caiu de 8,1% em 2022 para 0,6% em 2025.

Entre 2022 e 2024, pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a insegurança alimentar grave caiu de 15,5% para 3,2% dos domicílios.

Cerca de 26 milhões de brasileiros deixaram a condição de fome e 75,8% dos domicílios brasileiros alcançaram a segurança alimentar e nutricional. (Agência Brasil)

Bradesco vê juros em queda e inflação mais alta em 2027, mas destaca incerteza do cenário

O Bradesco revisou para cima sua expectativa de inflação para 2027 e vê agora uma alta de 5,3% no fim do ano que vem, ante 4,1% no cenário anterior. O banco ressaltou que o efeito sobre os preços do fim da escala 6x1 e da reforma tributária foi parcialmente incorporado na projeção, mas é difícil de prever.

A instituição vê ainda quatro cortes de 0,25 ponto percentual na taxa básica de juros (Selic) no segundo semestre do ano que vem. A taxa fecharia o ano em 12,75%, ante 11% na projeção anterior. Para 2026, a estimativa subiu de 13,25% para 13,75%.

O cenário foi apresentado por Fernando Honorato Barbosa, economista-chefe do banco, em coletiva a jornalistas.

"Acho que a barra para uma alta de juro é bastante alta", afirmou. "Se o nosso cenário estiver certo, com um câmbio mais ou menos estável e uma economia que perde força, o Banco Central consegue cortar os juros, mesmo com esses choques todos na inflação."

O banco projeta o dólar a R$ 5,50 no fim de 2026 e de 2027, ante R$ 5 e R$ 5,20 na projeção anterior, feita antes do segundo turno.

Segundo Honorato, os fatores inflacionários foram incorporados parcialmente ao novo cenário do banco. "Mas é muito difícil atribuir o impacto desses choques. Quantos pontos-base [sobre a inflação] valem a reforma tributária? Quantos pontos-base valem o fim da jornada 6x1?", questionou. "É muito difícil de prever", completou, referindo-se ao ineditismo dos dois fatores.

Para o banco, o cenário mais provável é que a PEC do fim da escala 6x1 adicione 0,3 ponto percentual ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 2027. O câmbio a R$ 5,50 soma outro 0,35 ponto, e o efeito de uma possível reoneração dos combustíveis, mais 0,25 ponto. A reforma tributária completa a alta, com 0,3 ponto.

A projeção de inflação avançando 5,3% pressupõe o barril do petróleo Brent (hoje em cerca de US$ 90) a US$ 75. Mas Honorato afirmou que, se o petróleo seguir mais próximo de US$ 100, o governo teria que retirar a subvenção ao combustível em algum momento para cumprir a meta fiscal.

O economista do Bradesco afirmou ainda que o real está barato frente à média histórica, e não há agora a combinação de dólar global forte e queda de commodities que levou à depreciação de 2014 e 2015.

O cenário de câmbio estabilizado em R$ 5,50 entre 2026 e 2027, disse, depende de outras premissas: dólar global estável e cumprimento da meta de resultado primário de 2027.

A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) de 2027 foi revisada pelo banco de alta de 1% para expansão de 0,4%. Segundo o banco, os choques de preços tiram de 1 a 1,5 ponto percentual do crescimento do consumo de bens no ano que vem.

Para Myriã Bast, superintendente de Pesquisa Econômica do Bradesco, os choques na inflação têm dois efeitos. Há aumento de custo e incerteza para as empresas e perda de poder de compra para as famílias. "É chocante como 75% dos respondentes de uma pesquisa dizem que ainda não sabem se serão ou não afetados pela reforma tributária", disse, citando levantamento do banco com empresas feito em setembro. (Folhapress)

IBGE: percentual de negros com ensino superior é metade do de brancos

Uma em cada cinco (19%) pessoas brancas com 25 anos de idade ou mais tinha ensino superior completo em 2025. Entre os pretos e pardos, essa proporção era de uma em cada dez (9,2%).

Essa relação mostra que a parcela de brancos com diploma de faculdade era o dobro (2,07 vezes) da de negros.

Os dados fazem parte do estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, divulgado na quarta-feira (18), na semana da Consciência Negra, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O levantamento reúne dados detalhados sobre pessoas pretas e pardas no país. De acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, a população negra é formada por essas duas classificações.

Os dados do IBGE mostram diminuição da desigualdade racial na educação superior. Em 2016, a parcela dos brancos formados era de 15,7%, contra 6% dos negros, isto é, 2,6 vezes maior a de pretos e pardos.

Jovens na faculdade

O levantamento apresenta a taxa ajustada de frequência escolar líquida, indicador que mede quantos alunos estão em séries adequadas à idade.

Os números revelam que, até os anos finais do ensino fundamental, as taxas de brancos (91,7% deles na idade adequada) e negros (89,1%) são próximas.

A diferença se agrava no ensino médio: 84,9% dos alunos brancos estavam na série adequada para a idade, enquanto a taxa dos negros fica em 77,8%.

Já entre os jovens brancos de 18 a 24 anos, a taxa é 39,6% deles na faculdade, quase o dobro do indicador de pretos e pardos na faixa etária (22%).

Ingresso na universidade

Outro dado que mostra a diferença educacional está no ingresso na universidade. O IBGE aponta que, em 2025, entre as pessoas brancas com ensino médio completo, mais da metade (55,5%) cursava, havia cursado ou concluído o ensino superior. Para pretos e pardos, o indicador era 36,8%.

A coordenadora de População e Indicadores Sociais do IBGE, Luanda Botelho, ressalta que políticas de ação afirmativa têm contribuído para facilitar a entrada de pretos e pardos na universidade.

"Conseguiram ampliar o acesso da população preta e parda", diz.

No entanto, ela aponta que é preciso mais tempo para que haja mais igualdade entre negros e brancos no ensino superior.

Segundo ela, cerca de 20 anos de política educacional não conseguem "corrigir 500 anos de desigualdade racial".

Ela cita como elemento que favorece a desigualdade o fato de negros precisarem abandonar o ensino.

"Entre os jovens que não concluíram o ensino médio ou até que concluíram o ensino médio e precisam parar de estudar para ir para o mercado de trabalho, há maior prevalência dos jovens pretos ou pardos".

Em 2025, entre os jovens de 18 a 24 anos que haviam concluído o ensino médio, mas não continuaram no sistema de ensino por terem de trabalhar, dois terços (66,1%) eram pessoas pretas ou pardas.

Curso e remuneração

Os dados revelam que há prevalência de pessoas brancas em cursos superiores que costumam proporcionar maiores remunerações no mercado de trabalho.

Os brancos eram maioria, por exemplo, nos cursos de medicina presencial (61,2% do total de matrículas), veterinária (56,2%) e odontologia (52,5%).

Já os negros eram mais da metade dos matriculados nas faculdades de pedagogia (51,9%) e serviço social (55,2%), profissões tradicionalmente associadas a menores rendimentos.


Foto/Marcello Casal jr/ABr

Pós-graduação

A prevalência de brancos é visível também na pós-graduação stricto sensu. A parcela de brancos com 25 anos ou mais que tinham mestrado ou doutorado concluído era 7,4%, contra 2,9% dos negros.

Em 2016, a taxa entre os brancos era 3,3% contra 1,1% entre os negros.

Professores

A sub-representação de pretos e pardos no ensino superior se reflete também no corpo docente.

Em 2024, as universidades brasileiras tinham 231,7 mil professores brancos e 86,6 mil negros. Essa relação equivale a 2,7 professores brancos para cada docente preto ou pardo.

Os negros representavam 23% do total de professores, ao mesmo tempo em que somavam 56,8% da população brasileira naquele ano (pretos, 10,7%, e pardos, 46,1%).

Em 14 anos, houve redução dessa desigualdade. Em 2010, eram 4,11 pessoas brancas lecionando em faculdades para cada professor negro.

A maior redução ocorreu nas instituições públicas, onde a relação caiu de 4,4 em 2010 para 2,4 em 2024.

Para Luanda Botelho, a diminuição da desigualdade é importante para propiciar sentimentos de pertencimento e de representatividade entre alunos negros.

"Algo que pode também influenciar as trajetórias educacionais", diz.

Analfabetismo

Os números disponibilizados pelo IBGE demonstram que a desigualdade racial está presente também na forma mais elementar da educação.

Em 2025, a taxa de analfabetismo entre a população branca com 15 anos de idade ou mais era 2,8%. Na população preta e parda da mesma faixa etária, mais que dobrava, chegando a 6,5%.

Na população de 15 a 24 anos de idade, o indicador ficava sempre abaixo de 1%, independentemente da cor da pessoa.

"Reflete a ampliação do acesso à educação nas etapas mais iniciais do percurso escolar", avalia Luanda Botelho.

No entanto, à medida que a idade vai crescendo, avança também a disparidade racial. Entre as pessoas com mais de 65 anos, o analfabetismo entre os brancos chega a 8,6%. Já entre os negros, a 23,7%. (Agência Brasil)

Físia Comércio de Produtos Esportivos S.A.

CNPJ/MF nº 59.546.515/0001-34 - NIRE 35.300.607.341 - Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Setembro de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 de setembro de 2026, às 15:00 horas, na sede social da Físia Comércio de Produtos Esportivos S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1º e 3º, Pinheiros, CEP 05425-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação exigidas no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da acionista única da Companhia, conforme se verifica a assinatura aposta no "Livro de Presença dos Acionistas". **3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Daniel Cortes Siqueira ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. José Luís Magalhães Salazar ("Secretário"). **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de créditos oriundos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"); e **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital e a consequente consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Secretário esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas da única acionista da Companhia, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, o que foi aprovado pela única acionista. Em seguida, após exame e discussões, a única acionista da Companhia deliberou sobre os itens constantes da Ordem do Dia e decidiu, sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), mediante a emissão de 46.059.389 (quarenta e seis milhões cinquenta e nove mil trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de aproximadamente R$ 1,519777 (um real, quinhentos e dezenove mil, setecentos e setenta e sete milionésimos) por ação, através da capitalização de créditos oriundos de AFACs, fixado com base no artigo 170, §1º, II, da Lei das Sociedades por Ações, subscritas e integralizadas conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I** à presente ata. Restou observado que as ações ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias da Companhia existentes na presente data, inclusive direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar. Em virtude da deliberação acima, o capital social da Companhia passa **de** R$ 1.418.092.370,00 (um bilhão, quatrocentos e dezoito milhões, noventa e dois mil, trezentos e setenta reais), dividido em 1.168.847.027 (um bilhão, cento e sessenta e oito milhões, oitocentas e quarenta e sete mil e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R$ 1.488.092.370,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, noventa e dois mil, trezentos e setenta reais), dividido em 1.214.906.416 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e dezesseis.), ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **(ii) Aprovar** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social da Companhia deliberado no item (i) acima, e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia. Desta forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a viger com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5º -*** *O capital social da Companhia é de R$ 1.488.092.370,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, noventa e dois mil, trezentos e setenta reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.214.906.416 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.* ***Parágrafo Único:*** *Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas.".* Em razão da alteração acima aprovada, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar de forma consolidada conforme o **Anexo II** desta ata, o qual ficará arquivado na sede da Companhia e cuja publicação fica dispensada tendo em vista a transcrição integral da alteração acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que após lida, foi aprovada e assinada pela acionista presente. Mesa: Presidente: Daniel Cortes Siqueira; Secretário: José Luís Magalhães Salazar. Acionista Presente: SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. São Paulo, 24 de setembro de 2026. **Mesa:** Daniel Cortes Siqueira - **Presidente;** José Luís Magalhães Salazar - **Secretário. Única Acionista: SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. -** Daniel Cortes Siqueira; José Luís Magalhães Salazar. **JUCESP** nº 355.685/26-7 em 02/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **Físia Comércio de Produtos Esportivos S.A.** CNPJ/MF nº 59.546.515/0001-34 - NIRE 35300607341 - **Estatuto Social: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A Companhia denomina-se **Físia Comércio de Produtos Esportivos S.A.** ("Companhia"). **Artigo 2º -** A sede social e centro administrativo da Companhia é na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, andares 1º e 3º, Pinheiros, CEP 05.425-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.546.515/0001-34, sendo o seu foro nesta Comarca. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto: i. o comércio, a distribuição, a importação e a exportação de qualquer tipo de calçado, vestuário, malas, acessórios e equipamentos esportivos, bem como qualquer outro item de moda esportiva ou informal; ii. a prestação de serviços de suporte técnico e de consultoria a terceiros, relacionados à produção e à comercialização dos produtos acima mencionados; iii. a prestação de serviços relacionados aos materiais exclusivamente fornecidos pela Companhia, para customização de vestuários, calçados e equipamentos esportivos comercializados somente em lojas próprias, conforme solicitações e especificações dos clientes, alterando o acabamento e a apresentação das mercadorias; iv. a prestação de serviços de restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, corte, recorte, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer; v. o comércio varejista de artigos de souvenires; vi. a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista; e vii. a prestação de serviços de licenciamento ou substabelecimento de direitos de propriedade intelectual, inclusive os obtidos de outras empresas, clubes e confederação oficiais, no Brasil ou no exterior. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R$ 1.488.092.370,00 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, noventa e dois mil, trezentos e setenta reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.214.906.416 (um bilhão, duzentos e quatorze milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Único:** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. **Capítulo III - Administração: Seção I - Normas Gerais: Artigo 6º -** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro:** Os membros da administração serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. **Parágrafo Segundo:** Os administradores da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do termo respectivo, conforme aplicável. **Parágrafo Terceiro:** Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído. **Seção II - Conselho de Administração: Artigo 7º -** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e até 7 (sete) suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, cabendo ao Conselho de Administração designar entre seus membros aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro:** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente. **Artigo 8º -** Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, de acordo com os termos estipulados nos parágrafos deste Artigo 8º. **Parágrafo Primeiro:** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente. **Parágrafo Segundo:** Os conselheiros efetivos serão substituídos, em suas faltas, impedimento ou vacância temporária, por um membro suplente. Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância permanente do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, por renúncia, morte, ou qualquer outro motivo, a sua substituição será deliberada em Assembleia Geral a ser convocada pelo Conselho de Administração no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que o Conselho de Administração tomar ciência da vacância, sendo certo que, nesse caso, o membro suplente indicado pelo acionista que elegeu o membro efetivo vacante deverá assumir o cargo vago, temporariamente, até a data da posse do membro substituto a ser eleito pelos acionistas. Caso um mesmo acionista tenha indicado mais de um membro suplente, a Assembleia Geral que eleger os membros suplentes deverá determinar quais membros efetivos serão substituídos por cada suplente eleito. **Artigo 9º -** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada trimestre, podendo, no entanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais. **Parágrafo Primeiro:** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho ou quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração em conjunto, por meio de notificação escrita, inclusive e-mail, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível que embase de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas. **Parágrafo Segundo:** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria. **Parágrafo Terceiro:** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, conforme aplicável, e, apenas na ausência de ambos, por qualquer dos demais conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes. **Parágrafo Quarto:** Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que: (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação; (ii) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via fax, correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião. **Parágrafo Quinto:** Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Sexto:** Nas deliberações do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto. **Parágrafo Sétimo:** Ao término da. reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Quarto, alínea "iii" deste Artigo 9º, deverão igualmente constar do Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **Parágrafo Oitavo:** Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros". **Artigo 10 -** Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração: (i) convocar as Assembleias Gerais da Companhia; (ii) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Companhia e de suas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Companhia e de suas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas; (iii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas; (iv) aprovar e alterar o plano de negócios ou o orçamento anual da Companhia e de suas controladas; (v) deliberar sobre a criação de comitês de assessoramento e a eleição de seus membros; (vi) individualizar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, a remuneração de cada um dos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia, incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social; (vii) indicar e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas; (viii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio; (ix) definir e modificar programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e empregados da Companhia ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista neste Estatuto, incluindo eventual aprovação de programas de opção de outorga de compra de ações aprovados pelo Grupo SBF S.A., adotando-os igualmente para a Companhia; (x) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários pela Companhia; (xi) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, nos termos do artigo 59, §1º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da competência da Assembleia Geral para aprovar tais transações, hipótese na qual não será necessária qualquer manifestação, aprovação ou ratificação por parte do Conselho de Administração; (xii) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; (xiii) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral; (xiv) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Companhia e sociedades coligadas ou (b) controladas diretas e indiretas da Companhia, no curso normal de seus negócios; (xv) aprovar operações que envolvam ou visem à contratação de derivativos; (xvi) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia, sempre que (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Companhia e/ou em desacordo com suas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos negócios da Companhia a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Companhia ou por suas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas controladas da Companhia, assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Companhia; (xvii) deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em quaisquer mercados; (xviii) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral o cancelamento do registro de companhia aberta; (xix) aprovar e/ou alterar a política de endividamento da Companhia, incluindo o limite máximo de endividamento; (xx) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela Companhia, direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido; (xxi) aprovar investimentos da Companhia em valor superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) num período de 12 (doze) meses, desde que não previstos nos orçamentos anuais da Companhia; (xxii) aquisição ou venda de ativos da Companhia em valor superior a R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) não previstas nos orçamentos anuais da Companhia, exceto por aquisição ou venda de participações societárias conforme disciplinado no item (xx) do presente Artigo; (xxiii) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Companhia e o EBITDA da Companhia apurado nos últimos 4 (quatro) trimestres revisados pelo auditor independente da Companhia já esteja igual ou superior a 3 (três) vezes; exceto se tais novos endividamentos tiverem finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Companhia que venceram nos 3 (três) meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 (três) meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem); (xxiv) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); (xxv) alteração, rescisão, ou celebração de contratos (a) envolvendo valores acima de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), individualmente ou no agregado ao longo de 12 (doze) meses, excetuados os pedidos de compras e de mercadoria para revenda; ou (b) que tenham importância estratégica para a Companhia; (xxvi) aprovação das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (xxvii) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia. **Artigo 11 -** O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento. **Seção III - Diretoria: Artigo 12 -** A Diretoria será composta por até 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração dos quais 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor Comercial, sendo permitida a cumulação de cargos. Se aplicável, os demais Diretores terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro:** O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Parágrafo Segundo:** Em caso de vacância de cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído. **Artigo 13 -** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro:** Compete ainda à Diretoria: (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração; (iii) administrar e conduzir os negócios da Companhia, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como exercer a representação geral da Companhia, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente; (iv) nomear procuradores, devendo especificar no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração, observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado; (v) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e (vi) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto neste Estatuto Social e na regulamentação em vigor. **Parágrafo Segundo:** Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições; (i) supervisionar e fazer cumprir o respeito pela missão, visão e pelos valores da Companhia por todos os membros da administração; (ii) definir o representante da Companhia em relação a qualquer assunto relevante ou estratégico que, de alguma forma, afete a reputação ou a imagem da Companhia ou de suas subsidiárias, buscando sempre o melhor interesse da Companhia e de suas subsidiárias na condução destes assuntos, visando à preservação da reputação e dos direitos tangíveis e intangíveis da Companhia e de suas subsidiárias; (iii) responder ao Conselho de Administração em relação às atribuições acima descritas e intermediar as relações entre os acionistas, investidores, a Companhia e o Conselho de Administração; (iv) preparar o orçamento anual das verbas necessárias para o desempenho de suas funções e seu assessoramento, que será inserido no orçamento anual da Companhia; uma vez aprovado o referido orçamento, caberá ao Diretor Presidente alocá-lo da forma que julgar mais adequado para a defesa dos interesses da Companhia; e (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria. **Parágrafo Terceiro:** Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: (i) representar isoladamente a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), instituição escrituradora dos valores mobiliários de emissão da Companhia, e entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que a Companhia tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; (iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia; (v) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Companhia; (vi) gerir as finanças da Companhia; (vii) elaborar e revisar informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia, bem como o relatório anual da administração da Companhia; (viii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia e acompanhar seus resultados; e (ix) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Companhia. **Parágrafo Quarto:** Compete ao Diretor Comercial, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação das operações da Companhia; (ii) desenvolver, implementar e monitorar estratégias de gestão de vendas, além de gerenciar o relacionamento com clientes e fornecedores da Companhia; (iii) desenvolver os projetos e empreendimentos de que fizer parte a Companhia; (iv) expandir e prospectar novos negócios e mercados; e (v) tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia. **Parágrafo Quinto:** Adicionalmente às competências fixadas por Lei, regulamentação específica ou por este Estatuto Social, as competências de cada Diretor poderão ser expandidas ou fixadas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral. **Artigo 14 -** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (i) por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. **Parágrafo Primeiro:** As procurações serão assinadas, em nome da Companhia, por 2 (dois) Diretores em conjunto, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, que poderão ser assinadas por 1 (um) diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos. **Parágrafo Segundo:** A Companhia poderá ainda ser representada por qualquer diretor ou 1 (um) procurador, ambos em qualquer caso devidamente mandatados a forma deste Artigo, na prática dos seguintes atos: (i) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Companhia; (ii) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação. **Capítulo IV - Conselho Fiscal: Artigo 15 -** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Primeiro:** O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação. **Parágrafo Segundo:** A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observado o atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo Terceiro:** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia deverão aderir às políticas vigentes da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável. **Parágrafo Quarto:** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Capítulo V - Assembleias Gerais: Artigo 16 -** As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas anualmente nos 04 (quatro) meses seguintes ao final do exercício social. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia exigirem. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. **Parágrafo Segundo:** As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão instaladas, em primeira e em segunda convocações, na forma prevista em lei. **Parágrafo Terceiros:** As deliberações das Assembleias Gerais serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos. **Parágrafo Quarto:** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Artigo 17 -** Sem prejuízo das demais matérias previstas em Lei, compete privativamente à Assembleia Geral: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Companhia; (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (v) aprovar ou alterar os planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades controladas pela Companhia ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços; (vi) deliberar sobre o pedido de cancelamento de registro de companhia aberta, quando formulado pela própria Companhia; e (vii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos: Artigo 18 -** O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único:** As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis. **Artigo 19 -** Ao final de cada exercício social a Companhia levantará o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei. O lucro então verificado, após as deduções legais, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; b) 0,1% (um décimo por cento) para distribuição aos acionistas como dividendos obrigatórios; c) o saldo remanescente será automaticamente destinado (exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral) à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva Estatutária", que terá por fim reforçar o capital de giro e financiar a manutenção, expansão e o desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia e/ou de suas controladas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, podendo também ser utilizada para a posterior distribuição de dividendos, a qual não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. Uma vez atingido esse máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Eventuais outras reservas se e quando vierem a ser constituídas pela Assembleia Geral, não serão somadas ao limite previsto neste inciso. **Parágrafo Primeiro:** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. A remuneração paga nos termos deste parágrafo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório e os dividendos intermediários ou intercalares não poderão exceder ao montante das reservas de capital da Companhia. **Parágrafo Segundo:** Por proposta do Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, poderá a Companhia pagar ou creditar juros sobre o capital próprio aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social. **Capítulo VII - Liquidação: Artigo 20 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos acionistas, competindo à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação e a nomeação do liquidante. **Capítulo VIII - Disposições Finais: Artigo 21 -** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sua sede. **Artigo 22 -** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral. **Artigo 23 -** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pelas disposições legais pertinentes.".

Processo Digital nº: **1083405-34.2025.8.26.0100** Classe - Assunto **Interdição/Curatela - Nomeação** Requerente: **Mitsuo André Prates Ariga e outros** Requerido: **Daisy Prates Ariga** Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RAFAEL DE CARVALHO SESTARO** TEXTO A SER PUBLICADO COMO EDITAL: Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a **INCAPACIDADE RELATIVA** e decretar a **INTERDIÇÃO** de **DAISY PRATES ARIGA**, Brasileira, Viúva, Aposentada, RG 42625567, CPF 87590450863, pai Jose Ferreira Prates, mãe Juracy Guedes Prates, Nascido/Nascida 16/02/1947, natural de São Paulo - SP, com endereço à Professor Sud Mennucci, 193, Vila Mariana, CEP 04017-080, São Paulo - SP, portador de **Demência não especificada, F03 pela CID-10**, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curador **MITSUO ANDRÉ PRATES ARIGA**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 29155841, CPF 22608039898, Professor Sud Mennucci, 193, Vila Mariana, CEP 04017-080, São Paulo - SP.

Xerém Projetos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 12.536.623/0001-62 - NIRE 35.224.661.816

Extrato da Ata da Reunião dos Sócios Quotistas em 17.11.2026

Data, hora, Local: 17.11.2026, às 9hs, na sede, na Avenida Nações Unidas nº 12.901, 6° andar, Torre Norte, São Paulo/SP. **Mesa:** Manoel Pereira da Silva Neto - Presidente, Pamella Edwiges Spaulonci - Secretária. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas:** 1) Redução de capital social por considerar excessivo em relação ao objeto da sociedade, de R$ 103.665.943,00, para o valor de R$ 97.465.943,00, por meio de reembolso de quotas no valor de R$ 6.200.000,00 à sócia quotista Montanha LLC. 2) Na presente data as sócias quotistas promoverão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 17.11.2026. Manoel Pereira da Silva Neto-Presidente, Pamella Edwiges Spaulonci - Secretária. **Montanha LLC** Manoel Pereira da Silva Neto.

Jornal O Dia SP

Abcfarma
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - ABCFARMA**, por seu Diretor-Presidente, no exercício das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os representantes das associadas com direito a voto e em situação regular perante a entidade para participarem das **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a serem realizadas conjuntamente no dia **10 de dezembro de 2026**, na sede da Associação, situada à Rua Santa Isabel, nº 160, 5º andar, conjuntos 51/52, Vila Buarque, São Paulo/SP, em **primeira convocação às 9h e, não havendo quórum, em segunda e última convocação às 10h**, para apreciação e deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1.** Apresentação, discussão e aprovação da previsão orçamentária da ABCFARMA para o exercício de 2027. **II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2.** Análise, discussão e deliberação sobre a revisão e atualização dos valores e critérios das contribuições associativas para o exercício de 2027. **3.** Homologação da indicação de Rafael Souza de Oliveira Espinhel de Jesus para o cargo de Presidente-Executivo da ABCFARMA, pelo período correspondente ao mandato da atual Diretoria, com definição de suas atribuições, responsabilidades e competências, nos termos do Estatuto Social. **4.** Análise, discussão e deliberação sobre a autorização para adoção de medidas administrativas e judiciais, inclusive ações coletivas, em defesa dos direitos e interesses das associadas relativamente às obrigações decorrentes da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1). **5.** Análise, discussão e deliberação sobre a autorização para adoção de medidas administrativas e judiciais, inclusive ação coletiva, visando ao reconhecimento do direito das associadas à exclusão dos valores correspondentes ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), durante o período de transição da Reforma Tributária do Consumo. **6.** Assuntos gerais de interesse da Associação, sem deliberação sobre matérias não expressamente previstas na ordem do dia. São Paulo, 19 de novembro de 2026. **Natanael Aguiar Costa -** Diretor-Presidente.

RUMO MALHA CENTRAL S.A.

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936

Companhia Aberta - Categoria "B"

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Setembro de 2025

Data, Hora e Local: Realizada em 09 de setembro de 2025, às 09h00min, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, Andar 03, Conjunto 32, Sala 06, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04.538-132. **Mesa:** Pedro Marcus Lira Palma, Presidente; David Calcagno Iensen, Secretário. **Presenças:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença. **Convocação:** Dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, em razão da presença da totalidade dos acionistas. **Ordem do Dia:** (i) Alterar o objeto social da Companhia para incluir as atividades de Operador de Transporte Multimodal - OTM, com consequente alteração do caput do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, contemplando: prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura da malha ferroviária entre Porto Nacional/TO e Estrela d'Oeste/SP; exploração de receitas acessórias, alternativas e complementares, incluindo atividades como instalação de linhas de transmissão, exploração comercial de espaços, consultoria técnica, terminais intermodais, projetos imobiliários, transporte multimodal, planejamento logístico, armazenagem, operação portuária, entre outros; (ii) Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. **Deliberações:** Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. 19 de setembro de 2025. David Calcagno Iensen, Secretário da Mesa - OAB/SP nº 454.972. **JUCESP:** Certifico o registro em 24.9.25, sob o nº 343.776/25-0. Protocolo nº 2920756254 de 26.9.2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35300554035

COMUNICADO AO MERCADO

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A** ("Emissora"), vem a público comunicar os Debenturistas da 19ª (décima nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, Para Distribuição Pública sob o Rito Automático Para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (segunda) Série e Da 3ª (terceira) Série, da Emissora ("Debêntures"), ao agente fiduciário e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") sobre o **cancelamento** da Assembleia Geral de Debenturistas programada para 19 de novembro de 2026 às 15h00 de forma exclusivamente digital através da plataforma Google Meet, conforme edital de segunda convocação publicado em 31 de outubro de 2026 no Jornal O Dia SP, site da Emissora e CVM ("Assembleia"). O cancelamento da Assembleia decorre da identificação, pela Emissora, de imprecisão na redação da Ordem do Dia constante do edital de convocação, relativa à alteração da Cláusula 3.45.4.1 da Escritura de Emissão e a ratificação da incorporação da Remuneração não paga nas Datas de Pagamento de 31 de agosto de 2026 e 8 de setembro de 2026, para que os Debenturistas deliberem sobre as matérias descritas de forma precisa e completa, a Emissora submeterá as matérias a nova assembleia, com Ordem do Dia retificada. Nesse sentido, a Emissora informa que divulgará novo edital de convocação, em primeira convocação, no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, observados os prazos e procedimentos previstos na Escritura de Emissão e na regulamentação aplicável, acompanhado dos documentos necessários ao exercício do direito de voto. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 18 de novembro de 2026.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A

Vinicius Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

---

NGMOG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 05.459.115/0001-62 – NIRE nº 35.3.0019407-1

Extrato da Ata de AGE Realizada em 20/10/2026

Data/Hora/Local: 20/10/2026, às 10h, na sede social da Companhia, Rua Mandissununga, nº 195, Sala 1, Vila Inah, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Maria Olinda Gonçalves Corrêa – Presidente; Norival Gama Corrêa – Secretário. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 1 – Aumento do capital social da Companhia em R$ 2.627.444,00, mediante a emissão de 2.627.444 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R$ 3.854.241,00 para R$ 6.481.685,00, dividido em 6.481.685 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2 – As ações emitidas foram integralmente subscritas por Maria Olinda Gonçalves Corrêa, com renúncia dos demais acionistas aos respectivos direitos de preferência, e integralizadas mediante R$ 1.603.444,00 em moeda corrente nacional e R$ 1.024.000,00 pela conferência de direitos creditórios decorrentes de contratos de mútuo financeiro e respectivo aditamento, conforme Boletim de Subscrição e demais anexos à ata. 3 – Aprovação do laudo de avaliação dos direitos creditórios, elaborado por MARCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS – ME, CNPJ nº 50.190.074/0001-06, observados os impedimentos legais de voto. 4 – Homologação do aumento de capital e alteração do artigo do Estatuto Social referente ao capital social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R$ 6.481.685,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 6.481.685 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 5 – Autorização à administração para praticar os atos necessários à formalização das deliberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo a ata aprovada e assinada na forma nela consignada. **Maria Olinda Gonçalves Corrêa – Presidente; Norival Gama Corrêa – Secretário.**

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO FESSP-ESP

Filiada à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil

São Paulo, 18 de novembro de 2026. Ao, JORNAL O DIA Assunto: **Orçamento de Publicação de Edital.** Tenho a honra de retornar à presença de Vossa Senhoria para solicitar orçamento para publicação do edital abaixo transcrito em jornais de circulação no Estado de São Paulo. Contando com a sua costumeira atenção desde já agradeço e apresento protestos do mais alto apreço e consideração. Atenciosamente. Eduardo Becker Tagliarini Presidente em Exercício Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo – FESSP/ESP – CNPJ/MF nº 61.194.478/0001-94. A **Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo – FESSP/ESP**, **CONVOCA** os Membros do Conselho de Representantes, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** do Conselho de Representantes a ser realizada no dia **26.11.2026**, em formato eletrônico (totalmente à distância), via plataforma Zoom de videoconferência, às 13h30 em 1ª convocação e às 14h00m em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem-do-dia: **I** – Ratificação da autorização da venda do precatório de contribuição sindical relacionada à ação principal nº 0025195-57.2002.8.26.0053 e cumprimento de sentença nº 0016114-59.2017.8.26.0053. Informa-se que o link para acesso ao ambiente virtual da AGE será disponibilizado via ofício circular, a ser encaminhado até 24 horas antes da primeira chamada. São Paulo, 18 de novembro de 2.026. Eduardo Becker Tagliarini – Presidente em Exercício.

LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.

CNPJ nº 21.018.928/0001-73 - NIRE 35.300.702.581

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 6º, § 2º, de seu Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2026, às 9h30, em primeira convocação, ou , em segunda convocação, em data e horário a constar de edital a ser oportunamente divulgado pela Companhia, exclusivamente de modo digital, com participação e votação remotas, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Sistema Eletrônico"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a lavratura da ata da AGE em forma de sumário dos fatos ocorridos e das deliberações tomadas, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."); (b) aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Supremax Nutrição Animal Ltda. pela Lineagro Produtos Agropecuários S.A. ("Protocolo e Justificação"), celebrado entre a Companhia e a SUPREMAX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.502.005/0001-97, NIRE 11.200.489.487, com sede na Rodovia BR 364, s/nº, Km 513, Lote 16-A, Gleba 04, Área de Chácara, CEP 76.870-970, Ariquemes/RO ("Supremax" ou "Incorporada"); (c) ratificar a nomeação e contratação da empresa de avaliação Veracruz Investimentos Ltda., empresa de auditoria externa independente, inscrita no CNPJ sob o nº 17.160.120/0001-59, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, Sala 12-104, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, São Paulo/SP, cujos responsáveis têm registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob os nºs 1SP350716, 1SP131447/O-0 e 1SP121230/O-9 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação patrimonial contábil da Supremax para fins de incorporação da Supremax pela Companhia; (d) aprovar o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Supremax, para fins de incorporação pela Companhia, elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual avaliou a totalidade do patrimônio líquido da Supremax em R$ 66.945.379,18 (sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) na data-base de 30 de setembro de 2026 ("Laudo de Avaliação"); (e) aprovar a proposta de incorporação da Supremax pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Incorporada e sucessão universal pela Companhia em seus bens, direitos e obrigações; (f) consignar que a incorporação não implicará aumento do capital social da Companhia nem emissão de novas ações, por ser a Companhia titular da totalidade das quotas representativas do capital social da Supremax, e que a operação não resultará na abertura, alteração ou extinção de filiais da Companhia; (g) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação, formalização e registro da incorporação, inclusive ratificar os atos já praticados em sua preparação; e (h) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. O Protocolo e Justificação e o Laudo de Avaliação, bem como os demais documentos relacionados à ordem do dia, estarão disponíveis para exame pelos acionistas na sede da Companhia, localizada na Rua do Rócio, nº 291, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, São Paulo/SP, e mediante solicitação ao Departamento Jurídico, pelo e-mail contato.juridico@axiaagro.com. Para habilitação na AGE, os acionistas ou seus representantes deverão encaminhar ao Departamento Jurídico, pelo endereço eletrônico acima: (a) documento de identificação; (b) atos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) procuração, se a participação ocorrer por procurador, observados os requisitos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 654 do Código Civil. A Companhia encaminhará oportunamente aos acionistas habilitados o link de acesso à reunião. Recomenda-se o uso de equipamento com conexão à internet, câmera e microfone, de modo a permitir identificação, participação e votação em tempo real. São Paulo/SP, 16 de novembro de 2026. **Marcos de Mello Mattos Haaland** - Presidente do Conselho de Administração.

Rede Monte Carlo Administração de Postos Ltda.

CNPJ/MF nº 17.652.159/0001-93

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, REDE MONTE CARLO ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS LTDA.

Ficam convocados os Titulares das Notas Comerciais da **3ª** Emissão, em **Série Única**, da **REDE MONTE CARLO ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 5.005, CEP 15090-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 17.652.159/0001-93, ("Notas Comerciais", "Titulares das Notas Comerciais", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a reunirem-se em **primeira convocação**, em Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 26 de novembro de 2026 às 11h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre: i. aprovação da proposta de liquidação integral das Notas Comerciais apresentada pela Emissora em notificação de 16/11/2026 ("Proposta"), que compreende: A. Liquidação do saldo devedor das Notas Comerciais, fixado para esse fim em R$ 14.211.295,33, mediante **(1)** dação em pagamento da totalidade das cotas seniores e mezanino do FIDC RL Rede de Postos Monte Carlo (CNPJ nº 43.143.480/0001-52) detidas por Prosperity – Participações Ltda. e Solidity – Participações Ltda. ("Holdings"), pelo valor de R$ 13.801.295,33, rateadas entre os Titulares na proporção de suas Notas Comerciais; e **(2)** pagamento em dinheiro de R$ 410.000,00, sendo R$ 260.000,00 no fechamento e R$ 150.000,00 em até 30 dias; B. Renúncia à multa, aos juros moratórios e aos demais encargos de atraso ou inadimplemento incorridos até o fechamento; C. Quitação à Emissora, às Holdings e aos avalistas, com o cancelamento das Notas Comerciais, a liberação da alienação fiduciária das cotas e a extinção do aval; D. Recebimento, pelos Titulares, de opção de venda das cotas às Holdings, exercível de 01/03/2027 a 30/06/2027, ao preço fixo de R$ 1.332,25 por cota, pago em 4 parcelas mensais a partir de 31/07/2027, garantida por alienação fiduciária (ou promessa de alienação fiduciária) do imóvel da matrícula nº 13.023 do RI de Pontes e Lacerda/MT e por fiança da Emissora e dos avalistas; ii. Autorização à Emissora e ao Agente de Garantias para a prática de todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações da assembleia. A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares que representem metade, no mínimo, das Notas Comerciais em Circulação, ou em segunda convocação, com qualquer quórum, nos termos do artigo 47, § 3º, da Lei nº 14.195/2021, combinado com o artigo 71, § 3º, da Lei nº 6.404/1976. As deliberações das matérias constantes da Ordem do Dia serão aprovadas pela maioria simples das Notas Comerciais em Circulação detidas pelos Titulares presentes à Assembleia, observado eventual quórum superior estabelecido no Termo de Emissão, nos termos do artigo 47, § 2º, da Lei nº 14.195/2021. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através da plataforma "Microsoft Teams", cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM 81. Nesse sentido, os Titulares das Notas Comerciais que pretenderem participar da Assembleia deverão realizar o envio para a Emissora e o Agente de Garantias, no e-mail agentefiduciario@planner.com.br, dos seguintes documentos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia, quais sejam: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Os Titulares das Notas Comerciais poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto à distância à Emissora, com cópia ao Agente de Garantias, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis da realização da Assembleia. O Agente de Garantias disponibilizará via e-mail aos Titulares das Notas Comerciais modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular das Notas Comerciais ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil); (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular das Notas Comerciais ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 81, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de novembro de 2026. **REDE MONTE CARLO ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS LTDA.**

SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Data, Horário e Local: Em 06 de novembro de 2026, às 10 horas, na sede social da Solví Participações S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Carlos Leal Villa; Secretária: Milena Melissa Gomes Saraiva. Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta ata e aqui não definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a outorga e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória em forma de fiança ("Fiança"), no âmbito da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Solví Essencis Ambiental S.A. (CNPJ nº 40.263.170/0001-83) ("Emissora"), no valor total de R$ 415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de reais) (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em virtude do exercício da opção de Lote Adicional (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), de modo que o valor total da Emissão poderá atingir até R$ 518.750.000,00 (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) ("Emissão"), a qual será objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Solví Essencis Ambiental S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), e a Companhia, na qualidade de fiadora ("Escritura de Emissão"); **(ii)** a autorização para que qualquer diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário à constituição da Fiança, bem como assine quaisquer documentos necessários à constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à outorga e constituição da Fiança. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia aprovaram: **1. Quanto ao item (i):** a outorga e constituição, pela Companhia, da Fiança, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, conforme o caso, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e futuras, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas, inclusive se em decorrência da constituição, formalização e/ou execução das garantias previstas na Escritura de Emissão, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), obrigando-se como devedora principal e solidária à Emissora, pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, da Emissão e da Oferta, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, notadamente os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, do Código Civil e artigos 130 e 794 e parágrafos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada. **2. Quanto ao item (ii):** a autorização para que qualquer diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário para a outorga, constituição, formalização e completa eficácia das matérias deliberadas nesta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à constituição da Fiança, bem como assine quaisquer documentos necessários à constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos; e **3. Quanto ao item (iii):** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à outorga e constituição da Fiança. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Mesa: Carlos Leal Villa - Presidente; Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. Acionistas: Solvi Environnement S.A.S. São Paulo, 06 de novembro de 2026. *Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia.* Carlos Leal Villa - ***Presidente*** *- Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* Milena Melissa Gomes Saraiva - ***Secretária*** *- Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 425.948/26-2 em 17/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Data, Horário e Local: Em 06de novembro de 2026, às 11 horas, na sede social da Solví Participações S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, 1º andar, Jaguaré, CEP 05.348-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência. **Mesa:** Presidente: Carlos Leal Villa; Secretária: Milena Melissa Gomes Saraiva. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta ata e aqui não definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** nos termos do artigo 18, inciso (t) do Estatuto Social da Companhia, a aprovação para a emissão de valores mobiliários por uma de suas subsidiárias, qual seja, a 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Solví Essencis Ambiental S.A. (CNPJ nº 40.263.170/0001-83) ("Emissora"), no valor total de R$ 415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de reais) (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em virtude do exercício da opção de Lote Adicional (conforme a ser definido na Escritura de Emissão), de modo que o valor total da Emissão poderá atingir até R$ 518.750.000,00 (quinhentos e dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) ("Emissão"), a qual será objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a outorga e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória em forma de fiança ("Fiança"), no âmbito da Emissão, mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Solví Essencis Ambiental S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), e a Companhia, na qualidade de fiadora ("Escritura de Emissão"); **(iii)** a autorização para que qualquer diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário para a constituição da Fiança, bem como assine quaisquer documentos necessários à constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos; e **(iv)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à outorga e constituição da Fiança. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração da Companhia aprovou: **1. Quanto ao item (i):** a aprovação para realização da Emissão pela Emissora, nos termos a serem aprovados em reunião do conselho de administração da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social; **2. Quanto ao item (ii):** a outorga e constituição, pela Companhia, da Fiança, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, conforme o caso, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e futuras, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas, inclusive se em decorrência da constituição, formalização e/ou execução das garantias previstas na Escritura de Emissão, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), obrigando-se como devedora principal e solidária à Emissora, pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, da Emissão e da Oferta, com expressa renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, notadamente os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, do Código Civil e artigos 130 e 794 e parágrafos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; **3. Quanto ao item (iii):** a autorização para que qualquer diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário para a outorga, constituição, formalização e completa eficácia das matérias deliberadas em reunião, incluindo, mas não se limitando, para a constituição da Fiança, bem como assine quaisquer documentos necessários à constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos; e **4. Quanto ao item (iv):** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à outorga e constituição da Fiança. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. **Mesa**: Carlos Leal Villa - Presidente; Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. **Conselheiros**: Albérico Machado Mascarenhas, Antônio Carlos Manssour Lacerda, Denise Pauli Pavarina, Fernando Lima Rocha Lohmann e Marcelo Moses de Oliveira Lyrio. São Paulo, 06 de novembro de 2026. *Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia.* Carlos Leal Villa - ***Presidente*** *- Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* Milena Melissa Gomes Saraiva - ***Secretária*** *- Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 425.947/26-9 em 17/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Mais de 40 mil vagas de estágio serão abertas até o início de 2027

Entre o fim de 2026 e o início de 2027, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) projeta que 42 mil vagas de estágio e aprendizagem devem abrir em todo o país. O período entre novembro e fevereiro é mais aquecido para quem busca uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

No final do ano, muitos contratos se encerram devido à formatura de estudantes ou pelo fim da duração máxima de dois anos no estágio. Assim, organizações dos mais variados segmentos disponibilizam novas vagas voltadas para jovens interessados em ingressar ou evoluir na carreira profissional.


Foto Fabio Rodrigues-Pozzebom/ABr

O estado de São Paulo possui a maior quantidade de ofertas de oportunidades. Serão 23,2 mil vagas, sendo cerca de 18 mil delas destinadas ao programa de estágio e 5,2 mil para aprendizagem. Na capital paulista, os dois programas concentram mais de 6 mil vagas, sendo aproximadamente 4,9 mil para estágio e 1,2 mil para aprendizagem.

Já a região Nordeste reúne 10,2 mil postos, sendo 7,3 mil voltados ao estágio. No Centro-Oeste, há mais de 4,6 mil oportunidades e, no Norte são 2,7 mil vagas. O CIEE não disponibilizou informações sobre a região Sul.

Para a temporada, os cursos e áreas com maior concentração de oportunidades de estágio em nível nacional são Direito, Administração e Educação. Já no programa de aprendizagem, destacam-se as áreas de Administração, Comércio e Varejo e Logística. (Agência Brasil)

Agências bancárias fecham para atendimento presencial nesta sexta (20)


Foto Agência ABr

Nesta sexta-feira (20) - feriado nacional do Dia da Consciência Negra -, as agências bancárias de todo o país não terão atendimento presencial. Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), os clientes poderão utilizar aplicativos, internet banking e demais canais digitais para suas operações bancárias.

As salas de autoatendimento poderão estar disponíveis, a critério de cada instituição financeira. O Pix funciona normalmente, 24 horas por dia, inclusive nos feriados e fins de semana.

O diretor de Serviços e Segurança da Febraban, Raphael Mielle, lembra que atualmente os clientes conseguem resolver boa parte de suas necessidades bancárias pelo celular ou computador, sem precisar ir a uma agência. "Mesmo nos feriados, os canais digitais continuam disponíveis para consultas, transferências e pagamentos", diz.

Operações que dependem de compensação bancária, como TEDs e cheques, não serão processadas no feriado. Os clientes poderão agendar transferências e pagamentos pelos canais digitais, com processamento no próximo dia útil.

Contas de consumo, como água, energia e telefone, e os boletos bancários com vencimento no dia 20 de novembro poderão ser pagos na segunda-feira (23), sem acréscimos. Já os tributos e impostos com vencimento no feriado devem ser pagos antecipadamente para evitar a incidência de juros e multa. (Agência Brasil)

CCJ do Senado eleva pena para motorista que mata sob álcool ou drogas


Foto: Arquivo/Marcelo Camargo/ABr

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou, na quarta-feira (18), projeto de lei (PL) que aumenta as penas de homicídio culposo praticado por motoristas que tenham consumido álcool ou outras drogas "que comprometam a capacidade de condução". O tempo de prisão passa dos atuais cinco a oito anos para seis a dez anos de reclusão.

O PL 4.668, de 2020, ainda aumenta a pena para lesão corporal grave ou gravíssima cometida por motorista sob efeito de álcool e outras drogas dos atuais dois a cinco anos de prisão para três a seis anos de reclusão.

"Não faltam casos chocantes de vítimas de condutores que ingeriram álcool ou usaram outras drogas; muitas vezes essas substâncias são encontradas até mesmo dentro do veículo", escreveu a relatora do projeto, senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO).

Ela cita ainda dados do Mapa da Segurança Pública de 2025 que mostram um aumento de 8,9% nas mortes no trânsito entre 2023 e 2025, chegando a 26,1 mil vítimas no ano passado.

"Já o Registro Nacional de Sinistros e Estatísticas de Trânsito nos informa que ocorrem mais de 200 mil internações por sinistros de trânsito no Brasil, resultando em 80 mil pessoas feridas", acrescentou a senadora.

Como a CCJ aprovou o texto em caráter terminativo, a matéria segue direto para análise da Câmara dos Deputados, sem necessidade de passar por votação no plenário do Senado, desde que não seja apresentado recurso contra o caráter terminativo da votação na Comissão.

Prisão preventiva

O projeto original, de autoria do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA), previa a inclusão no Código de Processo Penal de um dispositivo que permitiria a prisão preventiva nesses casos de homicídio ou lesão corporal grave, causados por motorista sob efeito de álcool e outras drogas.

A relatora Dorinha alegou que não é "razoável" exigir prisão preventiva em casos de crimes culposos, quando não há a intenção de matar.

"Essa hipótese não existe em nosso direito processual penal. A medida cautelar, por sua resposta rígida, demanda dolo [quando há intenção de cometer o crime]", justificou a parlamentar. (Agência Brasil)

Usinas solares avançam sobre a vegetação nativa da Caatinga


Foto Sonnha Till GIZ

A Caatinga é o bioma que mais perdeu vegetação nativa para a instalação de usinas solares no Brasil. Foram 31,3 mil hectares até 2025, revelam os dados da Coleção 11 de mapas anuais de cobertura e uso da terra do Mapbiomas.

Apesar desse avanço representar a ocupação de apenas 0,06% do total de 54,1 milhões de hectares remanescentes do bioma, em 2025, a área responde por 79% de toda a vegetação nativa substituída por plantas de energia solar em todo o Brasil.

Quando consideradas instalações de usinas em áreas já desmatadas anteriormente para outras finalidades, as que suprimiram a vegetação para a instalação do empreendimento respondem por 60% do total de 52,4 mil hectares ocupados pelas instalações em todo o bioma.

Na comparação com outros tipos de empreendimentos de geração de energia, em 2025, as usinas solares representavam 53% da área ocupada por esse tipo de atividades no bioma, deixando para traz a área ocupada pelas instalações de parques eólicos.

Para o coordenador da Caatinga do MapBiomas, Washington Rocha, a geração de energia solar exerce um papel fundamental para o desenvolvimento econômico e a segurança energética do Brasil, mas precisa continuar crescendo sem comprometer a preservação da vegetação nativa da Caatinga, especialmente as de maior importância para a conservação do bioma.

"Com planejamento, é possível ampliar a geração de energia limpa sem abrir mão da proteção do bioma", diz.

Perda acumulada

Em 2025 foram suprimidos 880, 7 mil hectares de Caatinga, mas foram recuperados 420 mil hectares de vegetação secundária resultante de supressão antiga e que posteriormente recuperou cobertura vegetal.

De acordo com Washington Rocha, isso não significa que a Caatinga recuperou plenamente a capacidade natural de sustentar a vida, já que a pastagem por animais da pecuária degrada o bioma sem necessariamente desmatar e a recuperação pode exigir décadas.

"Não basta contar quantos hectares de Caatinga restam. Precisamos saber quanta Caatinga ainda funciona como Caatinga", explica.

De acordo com o estudo, entre 1985 e 2025, a Caatinga acumula uma perda líquida de 9,8 milhões de hectares, considerando a supressão e a recuperação de vegetação nativa secundária conservada.

Na prática, isso leva a um cenário em que em 2025, dos 86,3 milhões de hectares que originalmente eram ocupados pelo bioma, restam 54,1 milhões de hectares, ou 62,7% do bioma. Em 1985, restavam 74,1%.

Na comparação com os demais biomas, a Caatinga é o terceiro em manutenção de vegetação nativa, ficando atrás da Amazônia, que mantém 81,3% da cobertura verde e do Pantanal, com 79,6%.

Agropecuária

Na totalidade das áreas convertidas, a maior parte foi ocupada pela agropecuária. Um total de 30,1 milhões de hectares, em 2025, o que equivale a 97% das áreas de já não eram vegetação nativa da Caatinga. Desse total 13,9 milhões de hectares foram suprimidos entre 1985 e 2025.

No mesmo período, 4,4 milhões de hectares que chegaram a ser área ocupada pela agropecuária, voltaram à condição de vegetação nativa. (Agência Brasil)

Investigados na Cash Out moveram R$ 11 bilhões, diz MPF

O grupo investigado na Operação Cash Out movimentou cerca de R$ 11 bilhões em 2025, mas declarou apenas R$ 2 bilhões às autoridades, segundo o Ministério Público Federal (MPF). De acordo com os investigadores, recursos de origem ilícita foram usados para pagar a outorga de funcionamento de bets.

As atualizações sobre a operação deflagrada na quarta-feira (18), foram apresentadas durante coletiva de imprensa. MPF, Polícia Federal e Receita Federal apuram suspeitas de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, sonegação fiscal, além de outros crimes envolvendo empresas do setor de apostas online – as chamadas bets.

Deflagrada pela Receita Federal, Polícia Federal e MPF, a operação cumpriu 59 mandados de busca e apreensão em cinco estados e resultou no bloqueio judicial de R$ 2,32 bilhões em bens e valores de pessoas e empresas investigadas.

Diferença bilionária

O procurador regional da República e coordenador-adjunto do Grupo Nacional de Apoio ao Enfrentamento ao Crime Organizado (Gaeco Nacional), Fábio George Cruz da Nóbrega, disse que a empresa alvo da investigação manteve uma estrutura formalmente sediada em Curaçao entre 2020 e 2024, embora toda a operação estivesse baseada no Brasil.

Segundo coordenador-adjunto, a apuração identificou uma diferença bilionária entre a movimentação financeira do grupo e os valores declarados às autoridades.

"Dados indicam que a movimentação real ocorrida no ano de 2025 seria de R$ 11 bilhões, quando os valores efetivamente declarados foram de apenas R$ 2 bilhões", afirmou.

As investigações também apontam o uso de CPFs de pessoas falecidas, menores de idade e até de pessoas jurídicas em operações apresentadas como apostas internacionais. De acordo com o MPF, o esquema teria contado ainda com a participação de empresas de pagamento e fintechs utilizadas na movimentação dos recursos.

Esquema financeiro

De acordo com os investigadores, valores enviados ao exterior passaram por paraísos fiscais e empresas offshore antes de retornar ao Brasil. Parte dos recursos teria sido internalizada por meio de contratos e notas fiscais considerados irregulares.


Foto Polícia Federal/Divulgação

O secretário da Receita Federal, Robson Barreirinhas, afirmou que a operação revelou um modelo de atuação identificado em outras apurações envolvendo empresas de apostas.

"Esse modus operandi perverso se refere à evasão de divisas, lavagem de dinheiro, ocultação da origem de recursos por meio de operações de câmbio", disse.

Segundo Barreirinhas, parte das operações envolvia remessas efetivas ao exterior e parte apenas simulava transferências internacionais para ocultar a origem dos recursos.

Bloqueios e crimes

A medida judicial alcançou imóveis e valores financeiros, além de um iate, cinco aeronaves e 14 veículos de luxo.

Fábio George afirmou que o bloqueio patrimonial é uma forma de promover a 'asfixia financeira' e a descapitalização de estruturas utilizadas para a prática dos crimes.

Segundo ele, o enfrentamento às organizações criminosas exige "asfixia financeira" e a descapitalização das estruturas utilizadas para a prática dos crimes.

De acordo com o MPF, os investigados poderão responder por organização criminosa, crimes contra a ordem tributária, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica. (Agência Brasil)

MEC amplia até dia 23 prazo para adesão ao Selo de Alfabetização

O Ministério da Educação (MEC) prorrogou até a próxima segunda-feira (23) o prazo de inscrição de Secretarias de Educação na terceira edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Estão aptas a participar as secretarias de educação dos estados, municípios e do Distrito Federal que aderiram ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

O processo de inscrição deverá ser realizado pelos articuladores estaduais e municipais da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), junto aos respectivos secretários de educação.

O acesso deve ser realizado exclusivamente pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) com login na plataforma Gov.br.

Para participar, as secretarias de educação deverão, ainda: entrar no módulo da terceira edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, preencher as informações solicitadas e anexar os documentos comprobatórios exigidos no edital de 2026.

O Selo de Alfabetização é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) e integra as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

A certificação tem o objetivo de reconhecer os esforços das redes de ensino de estados, municípios e do Distrito Federal na implementação de políticas públicas voltadas à alfabetização.

Além disso, o selo pretende: reduzir desigualdades estabelecidas no/Plano Nacional de Educação/e no/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; atingir as metas de alfabetização; disseminar práticas exitosas de gestão das secretarias de educação para o/compartilhar conhecimentos, experiências e inovações nas políticas de alfabetização; incentivar a continuidade das ações; aprimorar a gestão pública educacional na educação infantil (pré-escola) e nos anos iniciais do ensino fundamental.

O reconhecimento é dividido em três níveis: bronze, prata e ouro.

A avaliação considera ações desenvolvidas pelas redes de ensino em diferentes dimensões, como gestão e governança, formação de profissionais, infraestrutura física e pedagógica, reconhecimento de boas práticas e sistemas de avaliação.

Para alcançar a categoria ouro, a rede de ensino precisa atingir ou superar a meta estabelecida para o ano no Indicador Criança Alfabetizada (ICA) do divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). (Agência Brasil)